

## A MUDANÇA NA CONTABILIDADE DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA (1772) NO TEMPO DAS REFORMAS ILUSTRADAS

Ferreira, Liliana Emanuela Alves<sup>1</sup>

Doutoranda na Universidade de Salamanca (Espanha)

Correo-e: [ld00690189@usal.es](mailto:ld00690189@usal.es), ORCID iD: <https://orcid.org/0009-0008-1517-4624>

Recibido: 27-09-22; Aceptado: 07-06-23.

### Cómo citar este artículo/Citation:

Ferreira L. (2023). A mudança na contabilidade da Universidade de Coimbra (1772) no tempo das reformas ilustradas. *De Computis - Revista Española de Historia de la Contabilidad*, 20 (1), 153 - 192. ISSN: 1886-1881 - DOI: <http://dx.doi.org/10.26784/issn.1886-1881.20.1.8226>

**Resumo:** A Universidade de Coimbra (doravante UC), instituição na vanguarda do ensino superior público português desde o século XIII, foi sujeita à mais emblemática reforma no reinado josefino. Em 1772, na era do iluminismo, Sebastião José de Carvalho e Melo (Marquês de Pombal) refunda pedagógica e economicamente a UC. Dessa refundação, resultou a adoção da partida dobrada na contabilidade da UC. O objetivo era racionalizar (ver Chua, 1986, p. 623) e tornar mais eficiente o controlo à distância (ver Latour, 2000), conforme mostramos através de um estudo de caso exploratório ao Arquivo da Universidade de Coimbra (doravante AUC). Neste estudo, contextualizamos à luz do poder-conhecimento de Foucault como estava organizada a contabilidade e como prestaram as contas no período da pré e pós reforma, aferindo sobre a razão da implementação da partida dobrada e sobre o impacto da reforma pombalina.

**Palavras-chave:** *poder-conhecimento, práticas disciplinares, administração pública, partidas simples e partidas dobradas, prestação de contas.*

## THE CHANGE IN ACCOUNTING AT THE UNIVERSITY OF COIMBRA (1772) DURING THE ILLUSTRATED REFORMS

**Abstract:** The University of Coimbra (henceforth UC), institution at the forefront of Portuguese public higher education since the 13<sup>th</sup> century, underwent its most emblematic reform during the Josephine reign. In 1772, in the age of enlightenment, Sebastião José de Carvalho e Melo (Marquis of Pombal) refounded the UC pedagogically and economically. From said refounding resulted the adoption of the double entry in the UC's accounting. The aim was to rationalize (see Chua, 1986, p. 623) and make distance control more efficient (see Latour, 2000), as we show through an exploratory case study of the University of Coimbra Archives (henceforth AUC). In this study, we contextualise, in the light of Foucault's power-knowledge, how accounting was organised and how accounts were rendered in pre and post-reform period, assessing the reason of the implementation the double entry bookkeeping, as well as the impact of the Pombaline reform.

**Keywords:** *power-knowledge, disciplinary practices, public administration, single and double entry bookkeeping, accountability.*

<sup>1</sup> Este artigo surge na senda da investigação sobre “[a] contabilidade na Universidade de Coimbra nos anos de 1750 a 1800”, feita no âmbito da dissertação de mestrado em contabilidade, defendida na Universidade do Minho, em 2017, sob a orientação da Doutora Lúcia Lima Rodrigues<sup>†</sup> e o precioso apoio dos franciscanos freis António de Sousa Araújo e Henrique Rema.

**Copyright:** (c) 2023 Liliana Emanuela Alves Ferreira. Este es un artículo de acceso abierto distribuido bajo los términos de la licencia Creative Commons Attribution (CC BY-NC-SA 4.0).

## 1. Introdução

A UC foi fundada a 1 de março de 1290, por Dom (doravante D.) Dinis I, na cidade de Lisboa. A sua constituição deveu-se à vontade de solver a lacuna existente na instrução portuguesa, sendo hoje uma das mais antigas universidades do velho continente. Na UC formaram-se milhares de pessoas de todos os estratos sociais e das mais variadas nacionalidades. Na verdade, a velha Universidade conta já com mais de setecentos anos de tradição, mantendo-se, praticamente<sup>2</sup>, como o único estabelecimento de ensino superior até meados do século XX (ver Rodrigues, 1991). Porém, como qualquer outra organização, para se manter em atividade, foi sujeita a várias reformas. A mais emblemática foi sem dúvida a reforma pombalina, ordenada em 1772, no tempo das grandes reformas movidas pelo iluminismo<sup>3</sup>.

Em Portugal, na segunda metade do século XVIII, vivia-se o espírito das luzes, da Enciclopédia (1751-1772), período em que se cultivava a razão e o espírito crítico (Ramos, 2000, pp. 414-15). O despotismo iluminado, como corrente política, em Portugal foi protagonizado pelo Marquês de Pombal, empossado Secretário dos Negócios do Reino, na sequência do terramoto que devastou Lisboa, em 1755. Figura incontornável e influente no panorama político português e internacional, o Marquês de Pombal foi o mentor das mais emblemáticas reformas em território nacional, que marcariam o ponto de viragem na economia, ensino e sociedade portuguesa.

No entanto, nesta investigação apenas focamos a reforma do ensino superior, operada após o desterro dos jesuítas (Silva, 2009, p. 15). Com a reforma de 1772, a estrutura organizacional da UC provida pelos estatutos de 1653 foi completamente substituída, sendo também diminuído o poder da Mesa da Consciência e Ordens sobre a Universidade (Subtil, 1998, p. 150). Posteriormente, a função de inspeção coube diretamente ao rei, assistido pela Secretaria de Estado dos Negócios do Reino. Esta é a descontinuidade na história da UC que procuramos sobressair neste estudo.

Cientificamente, outras investigações já publicadas dão-nos conta de situações similares. No entanto, raros são os estudos que abordam a contabilidade e a prestação de contas praticada em instituições de ensino superior. Além disso, sabemos que a contabilidade pública tem sido negligenciada pelos investigadores de história da contabilidade, que preferem o mundo dos negócios, apesar do apelo feito pelo comité de história da contabilidade da *American Accounting Association* (1970). Deste modo, alguns dos contributos científicos analisados são da autoria de Have (1956); Filios (1983); Hoskin e Macve (1986, 1988); Hernández Esteve (1981, 1983, 1985, 1986, 1992, 1998); Forrester (1990); Lemarchand (1999); Edwards, Coombs e Greener (2002); Donoso Anes (2002); Edwards e Greener (2003); Quattrone (2004); Villaluenga de Gracia (2005, 2010, 2013); Rodrigues, Craig e Gomes (2007); Gomes, Carnegie e Rodrigues (2008); Rodrigues e Craig (2009); Hernández

<sup>2</sup> Note-se que a Universidade de Évora, foi constituída no tempo dos jesuítas, sendo somente extinta no período pombalino (Rosa, 2001, pp. 268, 279).

<sup>3</sup> Ver, por exemplo, os estudos de Madonna et al. (2014) e Ferreira (2020), a propósito da reforma da Universidade de Ferrara e da Universidade de Salamanca, respetivamente.

Borreguero (2011); Coronella, Lombrano e Zanin (2013); Madonna, Maran e Cestari (2014); Sidorova, Nazarov e Vakhrushina (2019); e Ferreira (2020).

Destas investigações, dezoito versaram sobre a contabilidade de órgãos governamentais, quatro abordam a contabilidade praticada em importantes organismos religiosos e apenas três versam sobre sistemas e instituições de ensino universitário.

Dos investigadores que abordaram a contabilidade de órgãos governamentais, alguns autores verificaram que a partida dobrada foi implementada por uma razão de eficiência na detecção de irregularidades e completude técnica (Have, 1956; Hernández Esteve, 1981, 1983, 1985, 1986, 1992, 1998<sup>4</sup>; Donoso Anes, 2002; Villaluenga de Gracia, 2005, 2010, 2013; Coronella et al., 2013). Outros, porém, observaram que numa situação de urgência financeira e de escassez de recursos, recorriam à mudança de tecnologia instalada. Nesse sentido, procediam à substituição do sistema contabilístico e das regras de supervisão e controlo por forma a evitar a fraude. Na maioria dos casos a mudança de tecnologia foi bem-sucedida, sendo implementada a partida dobrada (ver Filios, 1983; Forrester, 1990; Rodrigues et al., 2007; Gomes et al., 2008), apesar de alguns estudos evidenciarem a resistência (Lemarchand, 1999; Edwards et al., 2002; Edwards & Greener, 2003). Porém, existiram exceções<sup>5</sup>. Não obstante, em todas as investigações notaram a evolução na representação das contas e a melhoria nos sistemas de vigilância e mecanismos de controlo.

No contexto religioso, Quattrone (2004), Villaluenga de Gracia (2005, 2010, 2013) e Hernández Borreguero (2011) observaram que na província siciliana da Companhia de Jesus e nas catedrais de Toledo e Sevilha, respetivamente, também tiveram a necessidade de usar tecnologia de informação para controlar o imenso património que geriam. Nestes estudos, foi observado o uso da partida dobrada na preparação da informação financeira, o manuseio de inventário para controlo dos bens móveis (Hernández Borreguero, 2011, p. 112), assim como imóveis (Villaluenga de Gracia, 2005, pp. 205-7), recorrendo-se também ao sistema de mais de uma chave de caixa<sup>6</sup>, para controlo interno do dinheiro (Quattrone, 2004, p. 666; Hernández Borreguero, 2011, p. 105). Mais, no caso da catedral de Toledo, Villaluenga de Gracia (2010, 2013) observou como a partida dobrada serviu para completar a informação produzida pelo método de carga e descarga. De acordo com a mesma autora (2010, 2013), o método de carga e descarga, de base jurídico-contabilística, mostrou-se mais importante para informar os interessados, enquanto a partida dobrada, tecnicamente mais completa, serviu para apurar a responsabilidade do recetor.

No tocante às investigações que abordam sistemas contabilísticos no contexto do ensino, os autores Hoskin e Macve (1986, 1988), Madonna et al. (2014) e Ferreira (2020) dão-nos conta de o uso de tecnologia disciplinar na preparação da informação financeira. Tal inclui o uso da partida dobrada. A partida dobrada foi, de resto, o sistema mais usado. Contudo, houve exceções<sup>7</sup>. Porém, no geral, foi notado o estabelecimento e manutenção de meticolosos, panóticos e até gramatocêntricos sistemas de prestação de contas.

<sup>4</sup> Hernández Esteve (1998, pp. 68-9, 143), esclarece que a partida dobrada foi implementada no Tesouro Real espanhol, em 1592, como sistema complementar ao método de carga e descarga. O mesmo sucedeu na Casa da Contratação das Índias de Sevilha, em meados do século XVII (Donoso Anes, 2002, p. 87).

<sup>5</sup> Ver o caso da contabilidade produzida durante o reinado de Catarina II, em Sidorova et al. (2019).

<sup>6</sup> No entanto, existem estudos que apontam a existência de arca de depósitos (ver, por exemplo, Hernández Borreguero, 2011, p. 107; Ferreira, 2020, p. 64).

<sup>7</sup> Ver a investigação sobre a contabilidade praticada na Universidade de Salamanca nos séculos XVIII e XIX, em Ferreira (2020).

Estas investigações mostram que ao sofisticar os sistemas de contabilidade, geralmente, optavam por implementar a partida dobrada, por razões de eficiência no controlo interno e simplificação da vigilância à distância.

Deste modo, no ensejo de incrementar os estudos científicos em contexto de instituições de ensino, contribuímos com a investigação sobre a contabilidade praticada na UC no tempo da reforma pombalina, num tempo em que “*novas possibilidades de poder-conhecimento se desenvolveram em torno da nascente Universidade*” (Hoskin & Macve, 1986, p. 106).

Assim, seguindo Yin (2017), delineamos as seguintes questões de partida:

1. Como estava estruturada a contabilidade e a prestação de contas no período da pré-reforma?
2. Qual a organização dada à contabilidade e à prestação de contas na Reforma de 1772?
3. Porquê foi implementada a partida dobrada?
4. Que impacto teve a reforma pombalina na informação financeira produzida?

A resposta a estas questões mostra como estava organizada economicamente a UC no período da pré e pós-reforma, evidenciando a mudança na administração da fazenda universitária, na contabilidade e na prestação de contas, aferindo sobre o porquê da adição da partida dobrada e qual o impacto da reforma pombalina na informação financeira produzida.

Assim, organizamos o artigo em oito títulos. Iniciamos com uma breve introdução (Título 1), seguidamente apresentamos o referencial teórico (Título 2), a metodologia de investigação (Título 3) e o contexto histórico, político e social vivido à época (Título 4). Depois, munidos das regras estabelecidas em 1653 e 1772, abordamos o governo económico (Título 5) e a prestação de contas estabelecida para os dois grandes períodos (Título 6). Posteriormente, terminamos o artigo com as respostas às questões de investigação (Título 7), apresentando também uma breve conclusão (Título 8).

## 2. Referencial teórico

A comunidade científica tem encorajado a produção de investigações teoricamente fundamentadas. Os contributos científicos publicados recentemente recorrem já a uma ou várias teorias organizacionais, sociológicas, psicológicas e/ou de outras áreas do saber que ajudam a compreender um determinado fenómeno. A teoria possibilita ao investigador concentrar a atenção nos detalhes que determinam, à partida, a adequação da teoria ao fenómeno, auxiliando-o na recolha de evidência e análise dos dados (Gómez, Flores, & Jiménez, 1999, p. 87).

No seguimento desta ideia, verificamos que as regras publicadas em forma de estatutos racionalizaram a ação dos que colaboraram com a UC (Weber, 1993) e legitimaram a sua existência (Zucker, 1987). Nos estatutos e alvará que constitui a Junta, foi definida a hierarquia para administração da fazenda universitária e a formação requerida para cada cargo. Os cargos eram providos por pessoas com formação académica ou técnica que lhes permitisse uma vigilância hierárquica baseada no saber (Foucault, 2020, p. 202). Além disso, nos textos estatutários foram previstos direitos e deveres inerentes a cada cargo, verificando-se, deste modo, a preocupação com a divisão do trabalho (Durkheim, 1990).

Disciplinaram a conduta estudantil (Foucault, 2020), estabelecendo-se a forma de ensinar e avaliar o aluno, “*fazendo da escola um aparelho de examinar ininterruptamente*” (Hoskin & Macve, 1986, p. 106). Regularam, ainda, o calendário escolar, o horário (ver Hoskin &

Macve, 1988, p. 57) de funcionamento das faculdades e das repartições, controlando assim a atividade, e definiram a ação da polícia académica (ver Foucault, 2020, p. 173). Mais, legitimaram tradições académicas e estabeleceram práticas de escrituração e procedimentos administrativos assim como o modo de executar as tarefas e a forma, tempo e lugar de prestar contas (Hoskin & Macve, 1988). A prestação de contas externa era feita num regime trienal até 1772, sendo posteriormente feita anualmente, num período marcado pela substituição dos discursos do saber: o do escrivão pelo intendente e o do cartório pela secretaria, tal como defendido por Foucault (2006, p. 144). Para além deste tipo de controlo, existia outro através de inventário. O culto do inventário no tempo da ilustração (Ramos, 2000, p. 416), levou a que se adotasse essa forma de inquérito, medição e exame (Foucault, 1989, p. 163) nas oficinas pombalinas<sup>8</sup>, mediante a regulamentação da visita (Foucault, 2020, pp. 170, 202). A vigilância era assegurada por uma hierarquia administrativa impessoal, com poderes de supervisão e de controlo (Merton, 1940, p. 561), usando-se determinados livros de registos que serviram na prestação de contas interna e externa (Hoskin & Macve, 1988). Todo o ato estava sujeito a registo<sup>9</sup>. Até mesmo o exame levava à produção de registos (Foucault, 2020, p. 218). Os registos, constituíram a memória (o arquivo) da Universidade (Hoskin & Macve, 1986, p. 106; Foucault, 2008), criando-se a partir deles os discursos de verdade (Hoskin & Macve, 1988).

Estes registos são a nossa principal fonte de evidência, conforme indicamos no próximo ponto.

### 3. Metodologia de investigação

Nesta investigação evidenciamos a reforma operada na UC em 1772, seguindo uma abordagem qualitativa com recurso ao método estudo de caso, tal como definido por Yin (2017). O estudo de caso ao arquivo histórico da UC nos permitirá investigar a contabilidade praticada na Universidade aquando da reforma. Os dados de natureza qualitativa (textos, documentos e livros) foram observados e recolhidos no AUC, no Arquivo Nacional da Torre do Tombo (doravante ANTT) e na Biblioteca Geral da UC (daqui em diante UCBG), mas também obtidos por via digital. Deste modo, entendemos valorizar o testemunho documental como principal meio de prova em investigação em história (ver Carnegie, 2014a, p. 725). Além disso, a contabilidade por ser uma prática social (Carnegie, 2014b, p. 1241), será interpretada atendendo à(s) teoria(s) que melhor ilumina(m) o fenómeno estudado (ver Chua, 1986; Foucault, 1989, p. 71; Carnegie, 2014b, p. 1242) e ao contexto histórico, político e social que a envolve (Napier, 1989, p. 244; Hopwood, 1992, p. 128).

### 4. Contexto histórico, político e social

A UC desde a sua fundação foi beneficiada pelo Clero nacional. Daí as regras estatutárias que acompanharam a Universidade até às primeiras décadas do século XX serem de traça

<sup>8</sup> Freitas do Amaral (2018, pp. 60-1), assevera que as reformas pombalinas aperfeiçoaram tecnicamente os serviços e levaram a uma maior disciplina dos funcionários, à semelhança do que ocorreu na Prússia, no século XVII e depois na Alemanha, país onde se introduziu nas Universidades as primeiras cadeiras de cameralismo ou ciência da administração.

<sup>9</sup> De acordo com Foucault (2020, p. 176), o registo ou a prática de escrituração exige uma determinada posição e movimentação corporal com uma duração e amplitude calculada, ou seja, disciplina.

eclesiástica (Gomes, 2001, p. 315). Por este tempo, a UC gozava dos foros académico, cível e criminal e usufruía da autonomia necessária ao ensino (Cortesão, Carvalho, Cerdeira, Júnior, & Correia, 1932, p. 241).

No entanto, no reinado de D. Manuel I, a Universidade viu-se impossibilitada de se renovar cientificamente. Então, submeteu-se ao poder real, perdendo dessa forma a autonomia, (Cortesão et al., 1932, p. 251). A partir de então, caiu num regime de protetorado (Ribeiro, Correia, Rego, Cidade, Carvalho, & Cortesão, 1933, p. 556) e passou a prestar contas à Mesa da Consciência e Ordens (Subtil, 1998, p. 150), organismo que permitia ao regente intervir e superintender na Universidade (Ramos, 2001, p. 97). Porém, na reforma de 1772, a Mesa da Consciência e Ordens<sup>10</sup> foi colocada em segundo plano, assumindo a Secretaria de Estado dos Negócios do Reino a função de auxílio, no despacho régio (Subtil, 1998, p. 159).

Nesse período, Pombal ocupava o cargo de Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Reino (Cardim, 1998), cargo assumido a 6 de maio de 1756<sup>11</sup>. A partir do momento que assumiu o cargo, Pombal colocou em prática um conjunto de reformas que visavam a modernização das principais instituições do reino, entre elas estava a UC (ver Gouveia, 1998).

No ensino, o plano de reforma foi posto em marcha após o desterro dos jesuítas, que ocorreu em 1759 (Gouveia, 1998, p. 379). Nesse ano, foi também instituída em Lisboa a Aula do Comércio<sup>12</sup>, publicando-se os seus estatutos por alvará de 19 de abril<sup>13</sup>. Depois, em 1761, foi fundado o Real Colégio dos Nobres<sup>14</sup> e o Erário Régio<sup>15</sup>, sendo em 1768, criada a Real Mesa Censória. Porém, somente com a constituição da Junta de Providência Literária, em 1770, é que se pôs em prática a reforma do ensino. À Junta de Providência Literária foi incumbido a investigação sobre o estado do ensino, particularmente o universitário. O resultado foi publicado em 1771, na forma de compêndio, e logo após decretado a reforma de todo o ensino. Da reforma de 1772, surtiu para a UC novos estatutos (Gouveia, 1998, p. 379), promulgados a 28 de agosto do mesmo ano, assim como o alvará que constitui a Junta de administração da fazenda da UC.

Este é o panorama histórico que envolve o fenómeno objeto de estudo. Agora, vejamos o governo económico provido para a UC, no período proposto para investigação.

<sup>10</sup> De acordo com Subtil (1998, pp. 149-50), a Mesa da Consciência e Ordens era o tribunal régio que superentendia nos negócios da UC.

<sup>11</sup> O Marquês de Pombal ocupou o cargo de principal secretário de Estado dos Negócios do Reino, desde 6 de maio de 1756 até 24 de fevereiro de 1777 (Cardim, 1998, p. 417).

<sup>12</sup> A Aula do Comércio foi fundada na senda de um ambicioso programa de reformas inspiradas no iluminismo. Pretendia-se estabelecer o ensino das melhores práticas de negócio e do método italiano (método de Veneza ou partida dobrada) (Rodrigues et al., 2007; Rodrigues & Craig, 2009; Rodrigues et al., 2016). Depois da constituição da Aula do Comércio, foi promulgada a Carta de Lei de 30 de agosto de 1770, que vem limitar os cargos públicos relacionados à contabilidade a alunos formados na Aula do Comércio (Rodrigues, Gomes, & Craig, 2004).

<sup>13</sup> Alvará da constituição da Aula do Comércio. Ver em: <https://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/66/110/p755> (consulta: 06/06/2023).

<sup>14</sup> No entanto, apenas iniciou a atividade em 1766 (Gouveia, 1998, p. 379).

<sup>15</sup> O Erário Régio ou o Tesouro Real foi constituído para substituir a Casa dos Contos, sendo o primeiro organismo público que no tempo de Pombal implementou a partida dobrada na preparação das contas (ver Gomes et al., 2008). Feito que já tinha sido experimentado noutros países de que foram exemplo a Espanha (Hernández Esteve, 1981, 1983, 1985, 1986, 1992, 1998), Holanda (Have, 1956), Suécia (Filios, 1983), Alemanha/Áustria (Forrester, 1990) e a França (Lemarchand, 1999). Na Itália, Coronella et al. (2013) verificaram que, antes da pré-unificação, no Reino da Sardenha, no Grão-ducado da Toscana, no Estado Papal e no Reino das duas Sicílias também já preparavam as contas por partidas dobradas. De acordo com os mesmos autores, apenas Lombardia Veneto usava o sistema cameral. De modo semelhante sucedeu na Inglaterra. Na Inglaterra, a partida dobrada foi implementada no governo central no século XIX (Edwards et al., 2002; Edwards & Greener, 2003).

## 5. Governo económico

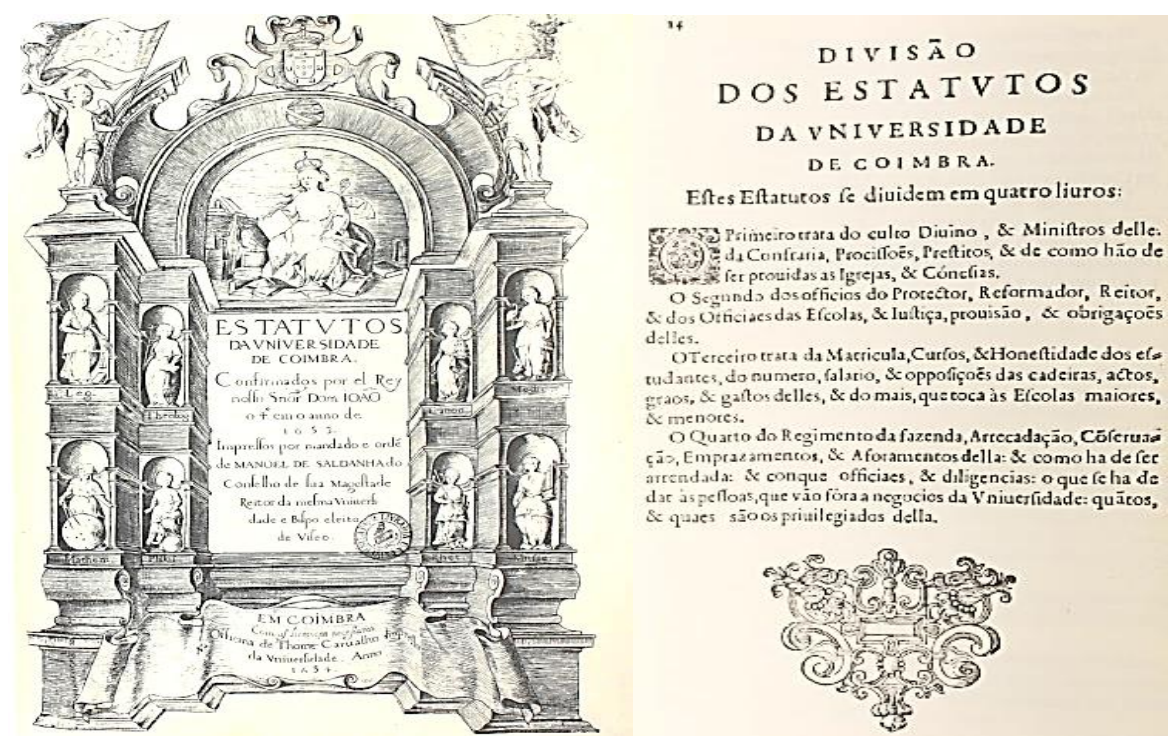
A UC, como qualquer outra organização pública, necessitou de regras pelas quais se regesse. Regras que foram publicadas em forma de estatutos, e, que tinham força de lei, após aprovação do monarca.

No tempo da reforma pombalina, os estatutos que se encontravam em vigor eram de 1653 e estavam completamente desfasados da realidade. Por isso, foi decretada reforma. A reforma que refunda a UC, substituiu toda a sua estrutura organizacional. No entanto, neste estudo, apenas focamos a mudança operada no governo económico, na contabilidade e na prestação de contas. Então, para que possamos entender verdadeiramente o impacto da reforma operada, vejamos primeiramente as regras emanadas em 1653, para depois abordarmos a mudança produzida em 1772.

### 5.1. Estatutos de 1653

Os estatutos de 1653, encontravam-se organizados em quatro livros, nos quais foram previstas as regras para o culto divino, para os oficiais, governo escolar e para a fazenda universitária, como podemos observar na Imagem 1.

Imagem 1: Estatutos de 1653



Fonte: UC, *Acta Universitatis Conimbricensis*, 1987.

Destes livros, abordamos apenas aqueles onde se estabeleceram as regras para o governo económico, ou seja, o segundo e o quarto.

Assim, começamos por esclarecer que ao rei, enquanto protetor, incumbia aprovar, nomear, dispensar ou prorrogar o tempo de serviço de um reitor e de criar, preencher, jubilar ou aposentar cargos da Universidade. Além disso, na gestão da fazenda universitária, cabia ao regente autorizar despesas, emprazamentos e outras operações da sua exclusiva competência. Na execução destas tarefas, o rei seria assistido pela Mesa da Consciência e Ordens e por uma outra pessoa que estivesse informada dos negócios da Universidade e que fosse presença assídua na corte. Tudo o que não fosse tratado pelo rei, seria depois verificado na visita que se fizesse à Universidade, num regime trienal. Isto relativamente ao controlo externo.

Ao nível interno, o reitor era o representante máximo da Universidade, servindo no cargo por um período de três anos, findo os quais poderia ou não ser reconduzido. Porém, o governo da Universidade seria assegurado pelo Conselho de deputados, Conselho de conselheiros, Claustro e Claustro pleno. No Conselho de deputados, composto por nove elementos<sup>16</sup>, e nos claustros, se tratariam as questões da fazenda universitária, sobretudo no Claustro pleno, conselho onde se decidiriam as questões mais delicadas. Por isso, o Claustro pleno seria formado pelo reitor e mais vinte e quatro graduados. No entanto, a fazenda universitária seria gerida quotidianamente por uma Mesa composta pelo reitor e pelos lentes das faculdades de Teologia, Cânones e Leis.

Aos conselhos assistiria o secretário, na casa dos conselhos. A este cargo incumbia manusear os livros dos acórdãos dos conselhos, da arca do depósito, das matrículas, dos cursos e dos graus académicos.

Na gestão da fazenda universitária, assistiriam: o síndico, o escrivão da fazenda, o escrivão das receitas e despesas, o contador e o escrivão dos contos. Além destes oficiais, existiriam os cargos de conservador, solicitador e inquiridor na conservatória da UC e ouvidor, escrivão e meirinho na ouvidoria. Esta foi a estrutura dada pelos estatutos de 1653, para o governo económico.

Em termos contabilísticos, observamos que nos estatutos foi previsto que ao escrivão da fazenda competia o livro dos despachos e acórdãos da fazenda; o livro das rendas, foros, tenças e pensões; o livro dos preços e quantia das rendas; o livro das notas; o livro dos emprazamentos; o livro de lembranças da mesa da fazenda; o inventário dos bens móveis da capela; e o inventário das escolas.

Ao escrivão da receita e despesa cabia manusear um livro da receita e despesa para registo das cargas e descargas efetuadas na arca da Universidade (arca pequena)<sup>17</sup> e um outro livro auxiliar para registo das despesas relativas, por exemplo, aos ordenados e tenças. Já ao escrivão dos contos competia o registo das despesas com as obras e jornais. Despesas que oneravam a receita proveniente das rendas, foros e outras arrecadações feitas pelo prebendeiro, prioste ou recebedor e das quais o escrivão dos contos tomaria conhecimento antes de proceder ao encerramento das contas. No final do ano económico, o escrivão dos contos e o contador se encarregariam de encerrar as contas e lavrar o relatório das mesmas, seguindo a forma que transcrevemos:

---

<sup>16</sup> Este Conselho seria composto por quatro lentes, um mestre em artes e quatro não lentes. O Conselho de deputados reuniria de quinze em quinze dias, para dar despacho aos negócios da fazenda.

<sup>17</sup> Esta arca seria destinada ao depósito dos valores das rendas, foros, dívidas, terrádegos e outras arrecadações. No entanto, foi estatuído a existência de mais duas arcas, uma para depositar o quindénio, dinheiro, pratas entre outros direitos e a arca do depósito, como presídio da Universidade. Ver nos Estatutos de 1653, o livro II, título XXXVI, § 1, p. 188; ver também o livro IV, título VII, pp. 273-4, em: <https://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/8/85/p133> (consulta: 06/06/2023).



. . . todas as contas do Prebendeiro, Recebedor, Officiais, e quaesquer outras pessoas que houverem de dar conta á Universidade, e assim aos Deputados dos annos passados, na casa da fazenda . . . E o que assim fôr eleito em Contador não o poderá ser em outro algum officio, para que assim, mais desocupado possa melhor, e com mais deligencia, tomar as ditas contas: e as tomará nos tempos, que por estes Estatutos é ordenado.

1. Todas as pessoas, que receberem, ou gastarem algum dinheiro da Universidade, ou da Capella, ou gráus, ou Faculdades, ou por qualquer outra via que seja, serão obrigados dar suas contas ao dito Contador.

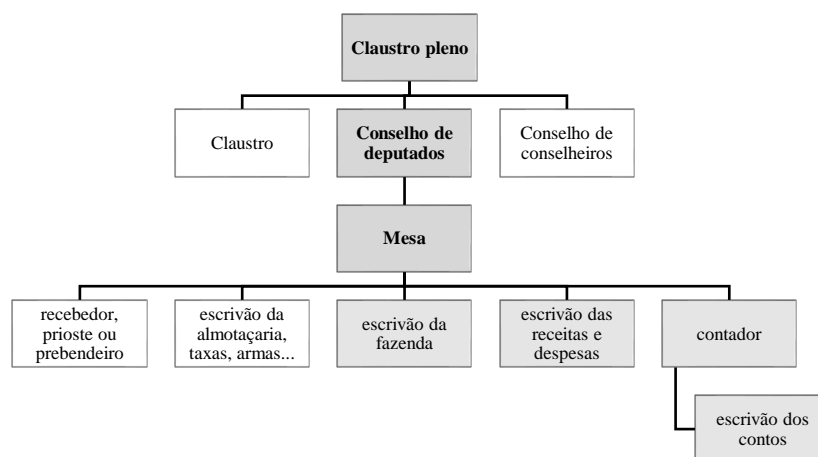
4. No tomar das ditas contas, arrecadação, relatorio, e encerramento que se fizer dellas, seguirá e guardará o Contador a forma que pelo Regimento de minha Fazenda é ordenado que sigam e guardem, os Contadores dos Contos de meus Reinos nas contas que tomam a meus Officiaes e Almojarifes<sup>18</sup>.

Na prestação de contas, o contador estaria simbolicamente no centro, ponto para o qual convergia toda a informação produzida durante o ano económico. Por isso, a função do contador seria semelhante ao *Arc-et-Senans* de Ledoux, figura central para o qual a informação converge, tal como defende Foucault (2020, p. 201).

Além daqueles ofícios, foi ainda previsto a existência do cargo de escrivão da almotaçaria, taxas, armas e aposentadoria, cargo responsável por registar no livro das taxas os montantes cobrados das casas arrendadas aos estudantes e lentes da Universidade. Mas também cargos de guarda do cartório, guarda da livraria, guarda das escolas e tesoureiro da capela da Universidade, que manteriam um inventário dos bens móveis à sua guarda.

Destas regras, resulta a estrutura da fazenda universitária que mostramos na Figura 1.

Figura 1: Estrutura hierárquica da fazenda universitária



Fonte: Elaboração própria a partir dos estatutos de 1653.

Assim, podemos asseverar existir naquele período a preocupação em estabelecer uma hierarquia, visivelmente “*burocrática com tendência cesarista e magistral*” (Cortesão et al., 1932, p. 259), dependente do poder central. Para sustentar a organização provida pelos

<sup>18</sup> Ibidem, livro II, título XLII, pp. 191-2.

estatutos de 1653, foram utilizados vários livros, considerados secundários e principais para esta investigação. Destes livros, consideramos como principais aqueles que indicamos na tabela 1.

Tabela 1: Livros principais da administração da fazenda

Ofícios	Livros
<i>Controlo financeiro:</i>	
Secretário	Livro da arca do depósito
Escrivão das receitas e despesas	Livro da receita e despesa
<i>Controlo dos bens móveis:</i>	
Guarda do cartório	Livro de receita do cartório
Guarda da livraria	Livro do inventário da livraria
Guarda das escolas	Livro do inventário dos móveis das escolas
Tesoureiro da capela	Livro do inventário da capela universitária

Fonte: Elaboração a partir dos estatutos de 1653.

Esta organização da administração da fazenda foi completamente revogada pelo Marquês de Pombal, em 1772, através da promulgação dos estatutos e do alvará fundamental, como resultado do estudo ao estado da UC. Este estudo foi publicado na forma de:

Compêndio Histórico do Estado da Universidade de Coimbra, no Tempo da Invasão dos Denominados «Jesuítas» e dos Estragos Feitos nas Ciências e nos Professores, e Directores que a regiam pelas Maquinações, e Publicações dos novos Estatutos, por Eles fabricados<sup>19</sup>.

Deste estudo, resultou a redação dos novos estatutos e alvará fundamental que constitui a Junta da administração da fazenda universitária, assunto que nos ocupará neste próximo ponto.

## 5.2. Estatutos e alvará da Junta de administração da fazenda de 1772

A refundação da UC, em 1772, foi mandada por carta régia de 28 de agosto após consulta da Junta de Providência Literária, de 28 de agosto de 1771, e da publicação do compêndio histórico do estado da UC. Nesta carta, foi inicialmente esclarecido que à Junta de Providência Literária tinha sido ordenado que

. . . passasse a formar na conformidade da referida Consulta, e do Compendio, que com ella subio, huma nova, e depurada Legislação; a qual não só arrancasse e extirpasse as raizes de tantos defeittos, vicios, e maquinações de ignorancia artificial, quantas erão as que na antiga Legislação se continhão; mas tambem que por meio de Regras, e Methodos uteis, e luminosos segurasse para sempre, e perpetuasse na mesma Universidade em estado florescente as Artes, e Sciencias<sup>20</sup>.

<sup>19</sup> Ver Gouveia, 1998, p. 384.

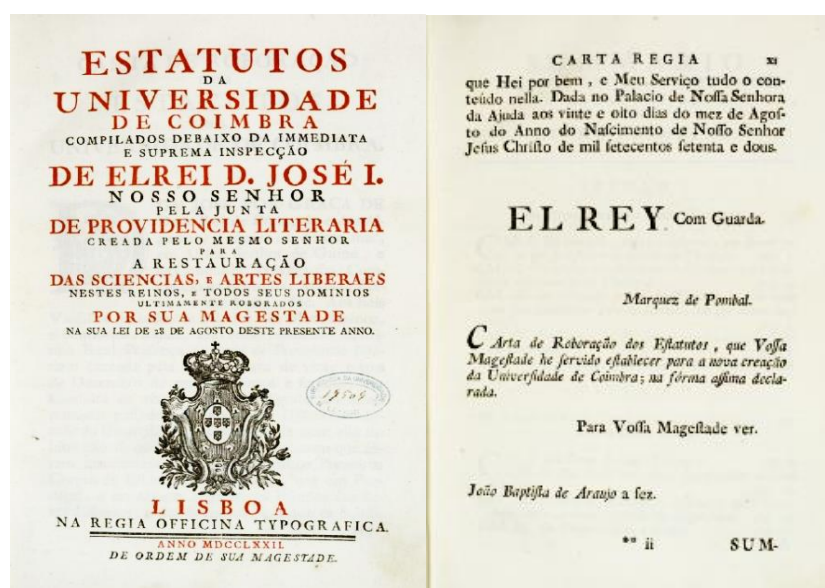
<sup>20</sup> Carta observável em: <https://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/10/73/p628> (consulta: 06/06/2023).

Depois, foi ordenado ao Marquês de Pombal

. . . que passando logo á sobredita Universidade, façaes nella restituir, e restabelecer as Artes, e as Sciencias das ruinas, em que se achão sepultadas: fazendo publicar os Novos Estatutos; removendo todos os impedimentos, e incidentes, que occorerem contra a prompta; e fiel execução delles. A estes fins usareis não só de todos os Poderes, . . . , mas tambem de todos mais Poderes, que os ditos Senhores Reis costumavão reservar para Si: Delegando-vos os que para os sobreditos fins Me pertencem como Protector da mesma Universidade, e como Rei, e Senhor Soberano: E concedendo-vos, . . . , assim em beneficio do dito Estabelecimento; como a respeito do Governo Literario, e do Economico da mesma Universidade em todas as partes: Obrando em tudo como Meu Lugar-Tenente com Jurisdição privativa, exclusiva, e illimitada para todos os sobreditos feitos. E Mando . . . , e he Minha Vontade na Fundação da Nova Universidade, que Estabeleço: Derogando, como já Tenho derogado na sobredita Carta de Roboração, tudo o que até agora se podia considerar em contrario<sup>21</sup>.

Assim, se procedeu à renovação do governo literário (ou escolar) e do governo económico. Para o governo literário, foram dados novos estatutos, compostos por três livros. O primeiro livro apresenta-se, conforme observamos na Imagem 2.

Imagem 2: Estatutos de 1772



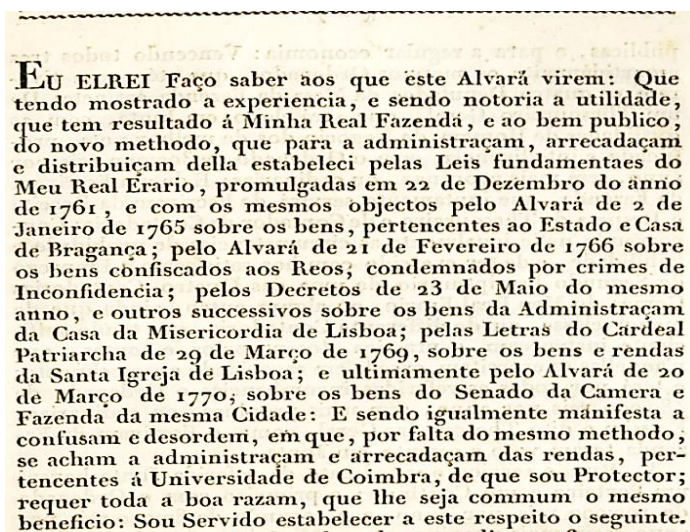
Fonte: UCBG-R-44-3.

Para o governo económico, foram dadas regras à parte, através do alvará de 28 de agosto de 1772<sup>22</sup>, como podemos ver na Imagem 3.

<sup>21</sup> Ibidem.

<sup>22</sup> Alvará de 28 de agosto de 1772, p. 1. Ver em: <https://digitalis-dsp.uc.pt/handle/10316.2/9307> (consulta: 06/06/2023).

## Imagem 3: Junta de administração da fazenda



**EU ELREI** Faço saber aos que este Alvará virem: Que tendo mostrado a experiencia, e sendo notoria a utilidade, que tem resultado á Minha Real Fazenda, e ao bem publico; do novo methodo, que para a administração, arrecadaçam e distribuiçam della estabeleci pelas Leis fundamentaes do Meu Real Erario, promulgadas em 22 de Dezembro do anno de 1761, e com os mesmos objectos pelo Alvará de 2 de Janeiro de 1765 sobre os bens, pertencentes ao Estado e Casa de Bragança; pelo Alvará de 21 de Fevereiro de 1766 sobre os bens confiscados aos Reos; condemnados por crimes de Inconfidencia; pelos Decretos de 23 de Maio do mesmo anno, e outros successivos sobre os bens da Administração da Casa da Misericordia de Lisboa; pelas Letras do Cardeal Patriarcha de 29 de Março de 1769, sobre os bens e rendas da Santa Igreja de Lisboa; e ultimamente pelo Alvará de 20 de Março de 1770, sobre os bens do Senado da Camera e Fazenda da mesma Cidade: E sendo igualmente manifesta a confusam e desordem, em que, por falta do mesmo methodo, se acham a administração e arrecadaçam das rendas, pertencentes á Universidade de Coimbra, de que sou Protector; requer toda a boa razam, que lhe seja commum o mesmo beneficio: Sou Servido estabelecer a este respeito o seguinte.

Fonte: Alvará de 28 de agosto de 1772, p. 1.

Neste sentido, para o governo escolar foi prevista a existência de duas congregações para cada faculdade (a congregação ordinária e a extraordinária), presididas pelo reitor, máximo representante da Universidade e assistidas pelo secretário e bedel de cada faculdade. Além disso, na faculdade de medicina existiria o dispensatório que seria assistido por um escriturário incumbido de registar as receitas e despesas para a criação dos enunciados (ver Foucault, 2008, p. 93).

Nas oficinas pombalinas, produto da reforma da ilustração, também foram introduzidos mecanismos de controlo. No observatório da Faculdade de Matemática, por exemplo, os bens nele existentes seriam controlados pelo guarda do observatório, à vista de um inventário. O mesmo sucedia na Faculdade de Filosofia, para a qual foi previsto o mesmo tipo de controlo para o gabinete de física experimental e para o laboratório químico. Nestas oficinas, também o demonstrador de física e o operário químico prestariam contas através de inventário, visto como prática disciplinar e ao mesmo tempo mecanismo de controlo interno que serviu para inquirir, medir e examinar (ver Foucault, 1989, p. 163; Hoskin & Macve, 1988).

Já para a administração da fazenda, foram dadas novas regras por alvará de 28 de agosto de 1772, na forma que se segue:

Alvará, por que Vossa Magestade, pelos motivos nelle declarados, extinguindo todos os Empregos e Incumbencias, de que se compunha a Mesa da Fazenda da Universidade de Coimbra, o seu Contador, Executor e os mais Officiaes subalternos della, com toda a fôrma de arrecadaçam, que nella se praticava. He Servido crear e estabelecer uma Junta de Administração e Arrecadaçam com Cofre, Thesoureiro, Contadoria e Executoria; tudo na fôrma acima declarada<sup>23</sup>.

<sup>23</sup> Ibidem, p. 5.

Desta forma, foram extintos todos os ofícios da fazenda e cassada a Mesa<sup>24</sup>, sendo para a sua substituição constituída a Junta da administração da fazenda. A Junta de administração seria composta pelo reitor, seu presidente, três deputados (colegiais), um tesoureiro geral e um escrivão (e contador), conforme a transcrição que se segue:

2. Será composta a dita Junta do Presidente, que será sempre Reformador, quando o houver, ou Reitor na falta delle, com o mesmo ordenado, que até agora tinha por presidir na Mesa da Fazenda: De tres Deputados, que serám Collegiaes, Opositores dos tres Collegios de Sam Pedro, de Sam Paulo e das Ordens Militares, propostos ao dito Reformador, ou Reitor . . . , para servirem por tres annos, . . . : Vencendo todos tres repartidamente os mesmos Ordenados, que até agora tiveram os quatro Deputados da Mesa da Fazenda extincta: De um Thesoureiro Geral, que será eleito em Junta, com as qualidades de Homem de Negócios dos de melhor nota, probidade e intelligencia, com o Ordenado de 300:000 reis por anno . . . : E de um Escrivam da Fazenda, que juntamente servirá de Escrivam da Receita e Despesa do Thesoureiro e de Contador da Contadoria: Concorrendo nelle igualmente as circunstancias de probidade e habilidade, e de ter exercido com boa satisfação o Emprego de Segundo Escriptuario de uma das Quatro Contadorias Geraes do Meu Real Erario, ou algum outro, . . . , ou de diferente Contadoria, que tenha sufficiente instrução e practica dos negocios e contas, . . . e terá por todas as referidas incumbencias o Ordenado de 480:000 reis por anno, sem mais propinas. . .<sup>25</sup>.

A Junta reuniria duas vezes por semana para decidir o futuro da fazenda universitária. Para a regularidade dos trabalhos da Junta colaboraria um escriturário e um praticante, mas também um contínuo e um porteiro.

Além da Junta de administração, foi criada a arrecadação com cofre, tesouraria, contadoria e executória. Nesta clara separação do espaço disciplinar, observamos o uso de termos próprios de repartição pública e o abandono de termos eclesiásticos, de que é exemplo a arca. A tesouraria seria gerida pelo tesoureiro geral<sup>26</sup>, a quem incumbia a inspeção do livro da receita e da despesa, escriturado pelo escrivão da fazenda e contador. Das rendas e da arrecadação teria o tesoureiro geral informação através do mapa anual da cobrança. O mapa seria elaborado na contadoria em duplicado para que um exemplar fosse entregue ao cobrador para saber das rendas a cobrar. Depois da boa cobrança, essas rendas seriam entregues duas vezes por ano<sup>27</sup> para serem depositadas no cofre.

O cofre teria três chaves<sup>28</sup> que seriam entregues ao tesoureiro geral, ao escrivão e contador e ao primeiro escriturário. O dinheiro existente em cofre<sup>29</sup> seria controlado mensalmente à vista do livro da receita e da despesa.

No caso de incobrabilidade das rendas, a executória seria informada para que o juiz conservador, coadjuvado pelo ouvidor, pelo escrivão e pelo solicitador procedesse à execução.

<sup>24</sup> A palavra Mesa pode ser definida como um conjunto de pessoas que dirigem uma assembleia, associação ou confraria (Figueiredo, 1986, pp. 361-2).

<sup>25</sup> Alvará de 28 de agosto de 1772, pp. 1-2. Ver em: <https://digitalis-dsp.uc.pt/handle/10316.2/9307> (consulta: 06/06/2023).

<sup>26</sup> Organização que se assemelha à dada ao Erário Régio, em 1761. De acordo com Subtil (1998, p. 156), o tesoureiro era o responsável pelos dinheiros, mas o apuramento cabia ao contador.

<sup>27</sup> O alvará de 28 de agosto de 1772, estipula que pela Junta seria nomeada pessoa abonada para se dedicar à cobrança das rendas da UC.

<sup>28</sup> Tipo de controlo observado por Hernández Borreguero (2011, p. 105) no estudo à “*Contaduría Mayor*” da Catedral de Sevilha e que se baseia na existência de mais de uma chave de abertura de caixa, entregue a diferentes pessoas.

<sup>29</sup> Para além daquele cofre, haveria um pequeno de duas chaves que estaria com o tesoureiro para que deste se fizesse pagamento dos ordenados pelas respetivas folhas e outras despesas. Deste cofre, o tesoureiro teria uma chave e o escrivão e contador, outra.

Na contadoria, dirigida pelo escrivão e contador, a escrituração seria garantida pelo escriturário e pelo praticante, seus subordinados, conforme a transcrição que se segue:

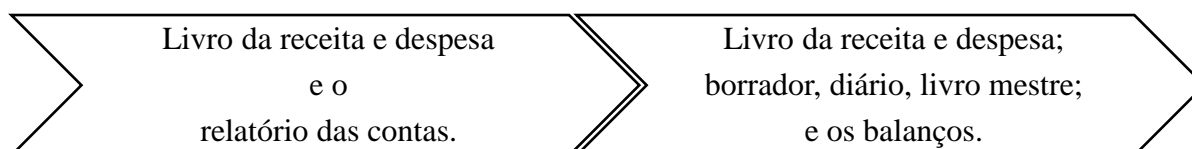
4. A Contadoria será regida pelo Escrivam da Fazenda, como Contador, e terá debaixo da sua inspeçam um Escripturario e um Praticante: o primeiro deverá ter exercido com boa satisfação o Lugar de Praticante de alguma das Contadorias, ou do Real Erario, ou da Junta do Comercio, ou da Misericordia; e vencerá o Ordenado de 200:000 reis por anno, . . . , com acesso ao Lugar de Escrivam da Fazenda em occasiam de vacatura, achando-se nelle as circunstancias, que o façam digno do referido Lugar: E o Praticante pelo menos deverá ter exercido, tambem com boa nota e Carta de approçam, o Lugar de Praticante da Aula do Commercio; e vencerá 100:000 reis de Ordenado, . . . , e com o acesso ao Lugar de Escripturario em occasiam de vacatura, e concorrendo nelle as mesmas circunstancias<sup>30</sup>.

Estes cargos, diariamente se dedicariam à atualização de seis livros de contas correntes, cinco livros de registos (ordens da junta, arrendamentos, cartas e avisos, folha de despesas e folha de ordenados), do livro de tombo e aos registos no borrador, diário e livro mestre, por partidas dobradas<sup>31</sup>.

3. Do dito Borrador se iram lançando logo no Diario por methodo mercantil as partidas de Debito e Credito da Receita e Despesa, para se escripturarem no Livro Mestre nas respectivas contas por partidas dobradas, em que deve ser sciente o Contador, que ha de reger a escripturaçam, e ter luz sufficiente o Escripturario, que as ha de lançar e escrever nos ditos Livros, para se arrumarem com a devida clareza e separaçam, e em termos sempre balanceaveis<sup>32</sup>.

Do exposto, resulta a seguinte mudança:

Figura 2: Livros e documentos da pré e pós-reforma



Fonte: Elaboração própria a partir dos estatutos de 1653 e alvará da Junta de 1772.

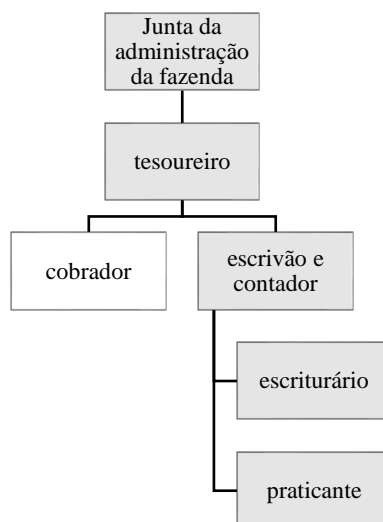
O mesmo sucedeu com a estrutura hierárquica da fazenda universitária, conforme mostramos na Figura 3.

<sup>30</sup> Alvará de 28 de agosto de 1772, p. 2. Ver em: <https://digitalis-dsp.uc.pt/handle/10316.2/9307> (consulta: 06/06/2023).

<sup>31</sup> As partidas dobradas foram observadas por Carruthers e Espeland (1991, p. 35) como a forma de interpretar as transações comerciais, com um propósito retórico próprio do mundo dos negócios. Llibrer Escrig e Villaluenga de Gracia (2019, pp. 79-80) foram mais longe ao notar a superioridade técnica da partida dobrada para tratamento de operações comerciais, apontando o sistema de carga e descarga como o mais usado na prestação de contas entre agente público e o principal.

<sup>32</sup> Alvará de 28 de agosto de 1772, p. 16. Ver em: <https://digitalis-dsp.uc.pt/handle/10316.2/9307> (consulta: 06/06/2023).

Figura 3: Estrutura da Junta da administração da fazenda



Fonte: Elaboração própria a partir do alvará da Junta de 1772.

Estrutura que é corroborada na folha de ordenados, na parte económica e que mostramos no Anexo A.

No final do exercício económico, do livro da receita e despesa o escrivão e contador procederá à elaboração do balanço da tesouraria. Depois, do livro mestre, seria extraído o balanço mercantil para confrontação de valores e através destes representar o balanço das receitas e despesas explicado. O balanço explicado seria no final do exercício económico apresentado à Junta, para aprovação e envio à presença de sua majestade, pela Secretaria de Estado dos Negócios do Reino<sup>33</sup>, possibilitando, desta forma, a vigilância à distância da gestão da fazenda universitária (ver Latour, 2000).

Por reger ficou apenas o culto divino, se é que na época entenderam necessário o regulamentar<sup>34</sup>. Na verdade, notamos nestes textos estatutários o racionalismo, a introdução da experimentação, o culto pelo inventário e a luta contra o formalismo religioso, de acordo com o iluminismo (ver Ramos, 2000, p. 414). Lembramos, que a reforma surgiu após a publicação do Compêndio histórico do estado da UC (Santos, 2000, p. 40).

Pelo exposto, verificamos que a reforma provocou a descontinuidade na administração da fazenda universitária, como provam os livros existentes no AUC e que mais adiante os abordaremos. A abrangência da reforma foi de tal ordem, que somente o culto divino não foi regulamentado, sendo posteriormente dadas instruções, para que se praticasse de acordo com o estabelecido nos estatutos velhos (1653).

Analisadas as regras que proveram o governo económico, passamos a abordar a prestação de contas do período da pré e pós-reforma, baseando-nos nos dados observados no AUC.

<sup>33</sup> AUC, IV-1.<sup>a</sup>E-14-3-27, fl. 131v, fls. 154-154v.

<sup>34</sup> Para o governo litúrgico e eclesiástico, foram depois pedidas regras em 1778, um ano após Pombal ser afastado do poder. O pedido foi satisfeito por D. Maria I, em 1779, suprimindo-se essa lacuna com os estatutos velhos. Ver em: [www.governodosoutros.ics.ul.pt/imagens\\_livros/30\\_collecao\\_legislacao\\_portuguesa/04\\_legislacao\\_1763\\_1790\\_suplemento/0477.jpg](http://www.governodosoutros.ics.ul.pt/imagens_livros/30_collecao_legislacao_portuguesa/04_legislacao_1763_1790_suplemento/0477.jpg) (consulta: 06/06/2023).

## 6. Prestação de Contas

### 6.1. No período da pré-reforma

A UC, até à reforma de 1772, era governada economicamente por um Conselho<sup>35</sup> de deputados. Porém, existia uma Mesa formada pelo reitor e três deputados lentes que se dedicavam diariamente à administração da fazenda. Na administração da fazenda universitária a Mesa era coadjuvada pelo síndico, pelo agente<sup>36</sup> e pelo escrivão da fazenda. O escrivão da fazenda era o responsável por quitar e selar as contas de final de exercício previamente encerradas pelo contador.

O contador, durante os meses de agosto e setembro ou depois do dia de São (S.) Martinho (dentro de um mês), arrecadava o dinheiro das dívidas, rendas, foros, terrádegos e outros direitos cobrados pelo recebedor, tendo este previamente pago as tenças, as pensões e as ordinárias. Esses pagamentos eram satisfeitos através da folha dos ordenados emitida pelo secretário, depois deste ter afixado a informação sobre o dia, a hora e o local desses pagamentos. Geralmente, os ordenados eram pagos às terças<sup>37</sup> (de 1 de outubro a 10 de janeiro, de 11 janeiro a 20 de abril e de 21 de abril até 31 de julho), sendo os partidos e os oficiais que colaboravam na atribuição dos mesmos, remunerados aos quartéis (em quatro partes).

O contador recebia ainda o dinheiro cobrado pelo escrivão das execuções. Seguidamente, procediam à contagem do dinheiro, confrontando com os movimentos registados em livro. Nesse ato, inspecionava também o dinheiro depositado na arca da Universidade. De modo semelhante, sucedia com os bedéis das faculdades. Os bedéis, após assinarem um termo com o registo de uma dada dotação inicial, recebiam o dinheiro dos graus e despendiam-no nas celebrações, congregações, procissões, cortejos e graus. Em agosto, prestavam contas ao contador, mediante o livro dos graus. Neste livro, os registos dos gastos estariam sempre assinados pelos lentes e pelo mestre em artes, sob pena de serem desconsiderados. O contador, após verificar a correção das contas prestadas pelos bedéis, emitia uma certidão, que era apresentada em outubro ao reitor.

De modo semelhante sucedia com a Confraria da capela. Os mordomos e os escrivães, logo que terminassem de servir, prestariam contas ao contador de todo o móvel existente, para que este procedesse juntamente com o escrivão dos contos à sua contagem. Verificada a correção dos movimentos da despesa registada no livro da Confraria, à vista do dinheiro existente na caixa das esmolas, procedia ao encerramento, lavrando-se o auto de contas, na tomada de posse dos novos serventes.

No final do exercício económico, o contador tomava o livro da receita e despesa para encerrar a contabilidade. Isto ocorria, invariavelmente, depois das contas serem apresentadas à Mesa para serem rubricadas. Seguidamente, o livro era entregue pelo escrivão das receitas e despesas ao contador pelo dia 10 de novembro ou quando perfizesse 365 dias. Vistas as contas anuais, o contador, coadjuvado pelo escrivão dos contos, seu subordinado, confrontava com os documentos, que suportavam os registos feitos pelo escrivão das receitas e despesas. No fim do ato de supervisão, o escrivão da fazenda, aquando da tomada de posse dos novos deputados, desobrigava os anteriores mediante o registo de um termo de quitação à parte. Nisto, tinha o contador o cuidado de contar o dinheiro existente nas arcas perante o reitor, antes de o entregar ao Conselho de deputados eleito para servir no ano que iniciasse.

<sup>35</sup> Órgão governativo também observado noutras instituições de ensino (ver Madonna et al., 2014).

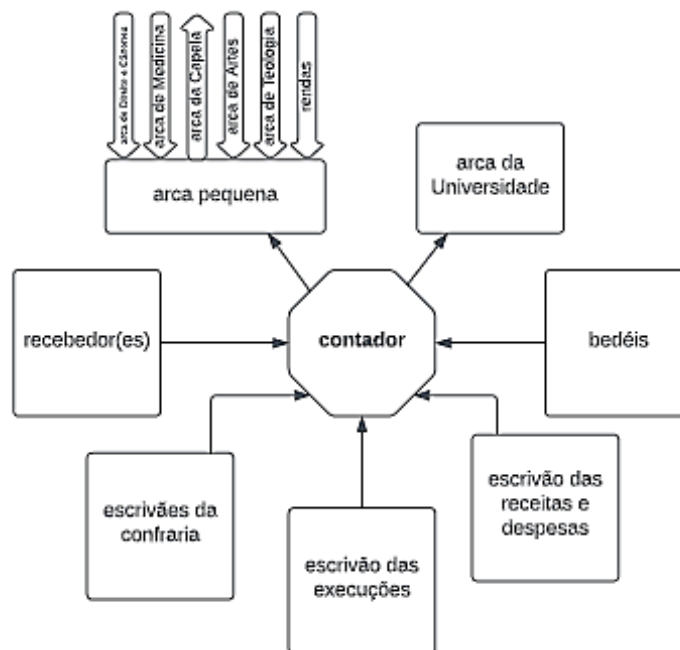
<sup>36</sup> O agente público aqui atuando por conta do principal que é a UC. Este ofício poderia ser analisado sob o prisma da Teoria da Agência. No entanto, para esta investigação o agente assume um papel secundário.

<sup>37</sup> Modo de pagamento também verificado por Villaluenga de Gracia (2005, p. 177), relativamente ao salário de *Gutierre Hurtado*, contador da Catedral de Toledo, no século XVI.



Neste ritual assentava, parte da prestação de contas interna levada a cabo na UC, conforme exemplificamos na Figura 4.

Figura 4: Prestação de contas e fluxo monetário



Fonte: Elaboração própria a partir dos estatutos de 1653.

De modo semelhante, procediam com os bens móveis, controlando-os através de inventário. Os inventários, de acordo com Villaluenga de Gracia (2005, p. 205), existiam à margem da contabilidade corrente, mas garantiam o conhecimento da posse desses bens. Assim, o reitor visitava a livraria no princípio do mês de agosto juntamente com os lentes de prima (ou de véspera) de todas as faculdades, o mestre em artes e os lentes da primeira (ou segunda) classe de latinidade e outros, mostrando-se necessário. Nesta visita, cuidariam de verificar os livros existentes na livraria com os carregados em receita no livro do guarda da livraria<sup>38</sup>. De igual modo, procedia com o guarda das escolas. Nas escolas, num regime anual, verificava os móveis existentes com o carregado em receita no inventário do guarda das escolas. Também o guarda do cartório estava sujeito a este tipo de controlo<sup>39</sup>. O cartório seria visitado de dois em dois anos pelo reitor e pelo(s) deputado(s) da Mesa. Nessa visita, certamente procediam ao controlo dos livros e documentos pelo livro da receita do cartório. Já a visita à capela teria lugar duas vezes no ano. A primeira teria lugar em outubro e a segunda no segundo domingo de Páscoa, sempre a cargo do reitor e do lente de prima em Teologia. Na visita se certificariam da correção da receita carregada sobre o tesoureiro com as pratas, ornamentos e móveis existentes na capela.

No concernente ao controlo externo, esse era garantido pelo rei juntamente com a Mesa da Consciência e Ordens, atuando como tribunal régio com poderes para superintender nos

<sup>38</sup> Forma de controlo também usado na “*Contaduría Mayor*” da Catedral de Sevilha (Hernández Borreguero, 2011, p. 112).

<sup>39</sup> Ver o Anexo B.

negócios da fazenda, e/ou por um visitador nomeado pelo rei para fazer a visita trienal no último ano que servisse o reitor. Porém, em 1772, operou-se a grande reforma.

## 6.2. Após a Reforma

Em 1772, dá-se a grande descontinuidade na UC. Por alvará foi cassada a Mesa e extintos todos os cargos que com ela colaboravam, sendo constituída a Junta em sua substituição. A Junta reunia-se semanalmente, para tratar de questões propostas pela tesouraria e pela contabilidade. Essas reuniões ocorriam na casa da Junta, espaço disciplinar destinado à administração da fazenda universitária. Com a Junta colaboravam a tesouraria e a contabilidade. Na tesouraria, o contador, rotineiramente, num regime mensal e semestral, sob supervisão do tesoureiro, contava o dinheiro entregue pelo rendeiro e o arrecadado pelo cobrador à vista do mapa anual de cobrança. Seguidamente, procedia ao depósito do dinheiro no cofre geral existente na casa da Junta na presença do tesoureiro e do escriturário, enquanto claviculários do cofre. Posteriormente, registava pelo método de carga e descarga no livro da receita e despesa cada operação realizada.

Nas movimentações quotidianas do cofre geral, o tesoureiro verificava se as saídas estavam autorizadas por despacho da Junta<sup>40</sup> e, aquando do pagamento dos salários, cuidava de transferir o dinheiro necessário para um pequeno cofre, do qual o contador e o tesoureiro dispunham cada um da sua chave. Os pagamentos eram feitos aos quartéis pelo tesoureiro, mediante as folhas académica, eclesiástica, económica, civil, Partidos e Real Colégio das Artes. Posteriormente, o contador lançava as despesas no livro da receita e despesa, informação que depois seria vertida nos livros usados na contabilidade. No final de cada lançamento, rubricava ele e o beneficiário.

No final do ano, ou nos primeiros dias do ano seguinte, o contador procedia ao encerramento do exercício. Nisto, o tesoureiro procedia a nova contagem do dinheiro existente em cofre, para se certificar da correção do saldo apurado no livro da receita e despesa pelo contador. Depois, verificavam os documentos que originavam os lançamentos, inutilizando-os, burocraticamente, com dois cortes, no cabeçalho. Finalizada esta conferência e depois da confirmação do valor existente no cofre com o balanço da contabilidade, lavrava o termo de encerramento para, formalmente, desobrigar e quitar o tesoureiro.

Na contabilidade, após o registo das operações no livro da receita e despesa pelo contador e as lançadas pelo praticante nos livros de registos, o escriturário registava-as no borrador. Seguidamente, vertia essa informação no diário e no livro mestre, nas contas apropriadas, pelo método das partidas dobradas. Esta era a rotina diária desta repartição da Junta. No final do exercício económico que coincidia com o fim do ano civil, depois do contador elaborar o balanço da tesouraria, extraía do livro mestre o balanço mercantil, para confrontar a informação produzida. Posteriormente, elaborava um balanço das receitas e despesas explicado, para apresentar a sua majestade pela Secretaria de Estado dos Negócios do Reino, possibilitando desta forma o controlo à distância (ver Latour, 2000).

Nas oficinas pombalinas, procedia o reitor com as congregações ao seu controlo (serviço de apoio) através de inventário. Estavam sujeitos a este tipo de controlo o observatório, para o qual se estatuiu o uso de inventário. Através desse inventário, o guarda do observatório anualmente prestava contas ao reitor e à Congregação da Faculdade de Matemática dos instrumentos nele existentes. O mesmo acontecia com o gabinete de física experimental. No

<sup>40</sup> Temos informação da existência de procedimentos burocráticos semelhantes em Quattrone (2004, p. 666).

gabinete de física, o demonstrador munido de inventário, rubricado pelo reitor e pela Congregação da Faculdade de Filosofia prestava contas no final do ano letivo. Também no laboratório, o operário teria de prestar contas, num regime trimestral, ao reitor e às congregações das faculdades de Medicina e de Filosofia do mobiliário, aparelhos e materiais inventariados, sendo esta informação assinada pelo reitor e pelos diretores das referidas faculdades.

Assim, acreditamos que fosse todos os anos, até pela falta de dados que contrariem as regras. Porém, entendemos útil complementar esta informação com alguns dados recolhidos nos livros de escrituração observados no AUC.

### **6.3. Estrutura dos livros principais de escrituração**

Vários foram os livros manuseados na administração da fazenda da UC. Todavia, consideramos apenas os livros usados na prestação de contas, como livros principais. Neste sentido, estipulamos como livros principais o livro da receitas e despesa e o conjunto de livros usados na digrafia (o borrador, o diário e o livro mestre).

#### *6.3.1. Livro da receita e despesa*

Os livros manuseados até a reforma de 1772 foram escriturados por carga e descarga<sup>41</sup>. Primeiro carregavam toda a receita, para depois assentar as gabelas e a descarga das despesas (ordinárias e extraordinárias), seguindo uma rotina de registo interrompida pelo auto e resumo da conta de cada exercício económico<sup>42</sup>. Depois, a partir de 1772, este livro passou a ser usado para registo dos movimentos de tesouraria. Neste livro de formato diferente, observamos registrar-se a receita, no verso do fólio e o registo da despesa, na frente do fólio seguinte, por partidas simples<sup>43</sup>.

Com a reforma de 1772, passam a existir dois espaços: a tesouraria e a contadoria. Na contadoria são adotados os livros borrador, diário e livro mestre, para a implementação da partida dobrada<sup>44</sup>.

#### *6.3.2. Borrador, borrador-diário, diário e livro mestre*

O borrador foi usado como livro auxiliar ou de passagem do diário A. Os lançamentos foram registados de forma sintética, comparativamente aos livros das receitas e despesas. Nestes livros, foi observável o uso de sinais que evidenciam ter servido como livro de passagem para um livro principal, pelo menos até certo período. Depois, observamos representado no diário A, sem qualquer rasura, os mesmos lançamentos, com a indicação das contas debitadas e creditadas no livro mestre.

Exemplificando, na tesouraria, o movimento era representado no livro da receita e despesa, conforme a Ilustração 1

---

<sup>41</sup> Ver o Anexo C.

<sup>42</sup> Ver o Anexo D.

<sup>43</sup> Ver o Anexo E.

<sup>44</sup> Ver os Anexos F, G e H.

Ilustração 1: Livro da receita e despesa

1773					83:192U572	34
Dezembro						
		obra do Observatório Astronomico				
Dito	4	Importou a Folha da 1ª Semana de Dez. <sup>bro</sup>		113U215		
	11	..... a ..... da Segunda .....		93U885		
	18	..... a ..... da Terceira .....		96U430		
	24	..... a ..... da Quarta .....		55U065		
	31	..... a ..... da Quinta .....		28U155		
		Somão as Folhas desta obra no mez de			386U750	
		Dezembro trezentos outenta (sic) seis mil sete				
		centos cincoenta reis -----				
		.....				
		João Joze Cerqueira    Luis Joze Foucault				

Fonte: AUC, IV-1.ªE-12-4-1, fl. 34.

Entretanto, na contadoria, o mesmo movimento era refletido pelo escriturário no diário, conforme a Ilustração 2.

Ilustração 2: Diário A

		Coimbra 30 de Dezembro de 1773	
		Diversos Devem à Caixa da Thezouraria Reis .....1:583U205	
		Pela importancia das cinco Folhas semanárias de Despeza no corrente mez de	
		Dezembro com as obras abaixo declaradas; a saber	
		.....	
		Observatorio Astronomico por dito -----	386U750
		.....	

Fonte: AUC, IV-1.ªE-15-4-9, fl. 30v.

Seguidamente, o movimento era lançado no livro mestre, conforme a Ilustração 3.

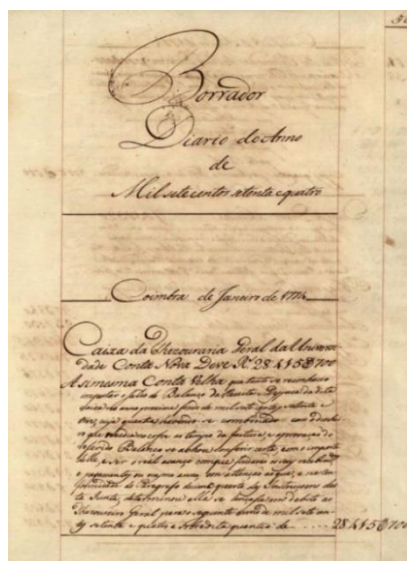
Ilustração 3: Livro mestre A

<i>Observatório Astronomico</i>			40	<i>Caixa . . .</i>			33
1773			<i>Deve</i>	1773			<i>Ha de Haver</i>
Dezembro	30	Por dito p.ª o		Dezembro	30	...	
		mesmo fim-----	386U750			...	
				Dito		Do Observatorio	
						Astronomico – Por dito	386U750
						de ditas	

Fonte: AUC, IV-1.ªE-14-4-1, fls. 33, 40.

Porém, a 30 de dezembro de 1773 o diário A parece ter caído em desuso, sendo o borrador considerado, a partir de 1774, um borrador diário, como se pode ver na imagem que se segue.

## Imagem 4: Borrador diário de 1774



Fonte: AUC, IV-1.ªE-12-4-26, fl. 50.

Situação semelhante, constatou Hernández Borreguero (2011, p. 109) relativamente à documentação sobre as contas particulares de 1635 a 1643, sendo apenas verificável em arquivo os livros de contas de 1644 a 1651. Num período mais recente, foi observado por Lemarchand (1999) a residência à mudança do sistema contabilístico por parte do Tesouro francês, e, Edwards et al. (2002) e Edwards e Greener (2003), verificaram o mesmo tipo de entrave à adoção da partida dobrada no Tesouro britânico, devido ao conflito de ideologias entre burgueses e aristocratas, levando ao atraso da sua implementação, que apenas ficaria concluído no final do século XIX. Semelhante situação também poderia ter ocorrido na UC, na medida em que o alvará fundamental era claro relativamente ao uso do diário. Lembramos a antipatia que alguns vultos da alta sociedade portuguesa sentiam face à política mercantilista pombalina. Por isso, os primeiros anos da implementação do método mercantil às contas da Universidade poderiam ter causado alguns constrangimentos entre especialistas em partidas dobradas e o professorado (por exemplo, os colegiais e o reitor), levando a menosprezar a informação produzida pela contadoria, e, assim apenas utilizar o borrador diário com o livro mestre<sup>45</sup>. O certo é que, os diários apenas voltam a aparecer em 1793, pelo menos é essa a informação que dispomos do AUC, mantendo-se escriturados por partidas dobradas<sup>46</sup>, seguindo as regras estabelecidas no então Alvará de 28 de agosto de 1772. Aliás, estes diários encontram-se escriturados na forma mais perfeita da partida dobrada, assemelhando-se ao publicado em livros da especialidade (ver, por exemplo, o Tratado de Turim<sup>47</sup>).

Deste modo, podemos afirmar que até à reforma de 1772, foi unicamente usado o sistema de carga e descarga, seguindo a forma de representar a conta tal como exibimos no Anexo B.

<sup>45</sup> A este respeito, Amorim (1968, p. 152) refere que o diário é um livro de passagem para o livro mestre (razão), o único livro principal do conjunto: borrador, diário e razão. Por isso, na visão de alguns autores dos tratados contabilísticos, “. . . o Diário é um órgão absolutamente dispensável.”

<sup>46</sup> Ver o Anexo I.

<sup>47</sup> Anónimo, 1764, p. 85.

Depois, foram usados dois sistemas contabilísticos em simultâneo, tal como observado por Hernández Esteve (1998, p. 69), relativamente às contas do Tesouro Real de Espanha, no século XVI; por Donoso Anes (2002), na Casa de Contratação das Índias de Sevilha, no mesmo período; e por Villaluenga de Gracia (2013), na Catedral de Toledo, nos anos 1533 a 1613. Na tesouraria, o livro da receita e despesa (do cofre) foi registado por partidas simples, à semelhança do observado por Hernández Borreguero (2011, p. 105), relativamente ao livro de caixa. Na contadoria, foi introduzido uma nova tecnologia, a partida dobrada, por uma razão de eficiência no controlo e simplificação da vigilância à distância<sup>48</sup>, tal como verificou Lemarchand (1999).

Verificamos, ainda, nos livros de receitas e despesas, que o contador do período que antecede a grande reforma, era *Dionizio Macedo de Guimarães*, sobrinho de um mercador importante de Coimbra, que para além de colaborar com a contadoria da UC, serviu como almotacé e escrivão na câmara municipal da mesma cidade (ver Soares, 2002, p. 313). Deste modo, entendemos justificado os conhecimentos que possuía na arte de representar as contas. Já *Luis Joze Foucault*, contador do período do pós-reforma, foi aluno da Aula do Comércio, assim como o seu sucessor *Marçal da Costa Barradas*<sup>49</sup>.

Deste modo, podemos asseverar que somente homens de classes favorecidas (burgueses) eram detentores de um saber-conhecimento próprio do mundo dos negócios.

Agora, vejamos como era feita a prestação de contas no período da pré e pós-reforma.

#### 6.4. Prestação final de contas

A prestação de contas na UC, no período da pré e pós-reforma, obedecia a regras previamente estabelecidas, conforme verificamos anteriormente. As regras relativas ao controlo interno, foram criteriosamente estabelecidas. No concernente ao controlo externo, apenas dispunham de informação do dever de prestar contas.

Deste modo, no controlo interno, observamos nos livros de receitas e despesas, do período que antecede a reforma de 1772, os autos de contas representados na forma de relatório das receitas e despesas com a informação do saldo existente na(s) arca(s), que depois de vistos e aprovados eram assinados pelo reitor, contador e deputados da Mesa.

Com a reforma, esse livro passou a denominar-se “*livro da receita e despesa do cofre*”<sup>50</sup>. Neste livro, passaram a constar termos mais sintéticos de aprovação de contas, com informação das folhas onde estavam registadas as receitas e as despesas assim como o saldo final do cofre. Assento sujeito e aprovação e subscrição de todos os membros da Junta.

Além daquele controlo interno, observamos no AUC evidência do controlo dos bens móveis através de inventário. Naquele arquivo, encontram-se inventários dos bens da capela, do gabinete de física experimental e do cartório. Estes inventários, sem mensuração, apenas quantificam e caracterizam os bens móveis<sup>51</sup>.

No que concerne ao controlo externo, não dispomos de evidência da sua realização até 1772, mas também não foi encontrado prova documental do pedido de prestação de contas. Depois da reforma, existe correspondência que comprova o pedido de informação contabilística à Universidade, desconhecendo-se a sua não satisfação.

Deste modo, entendemos já estar em posição de responder às questões de investigação.

<sup>48</sup> Relativamente à vigilância à distância, veja-se o capítulo centrais de cálculo de Latour (2000, pp. 349-420).

<sup>49</sup> ANTT, JC-A-I-1-1, fls. 3-3v.

<sup>50</sup> AUC, IV-1.ªE-12-4-1, fl. 1.

<sup>51</sup> Foi observado também uma coleção completa de livros de tombo usados para registos de bens imóveis.

## 7. Resultados

Em jeito de conclusão, respondemos do seguinte modo às questões propostas para investigação.

### 1. Como estava estruturada a contabilidade e a prestação de contas no período da pré-reforma?

No período que antecede a reforma de 1772, a UC era economicamente governada pelo Conselho de deputados e pela Mesa. A Mesa era composta pelo reitor e por quatro deputados lentes, isto no período em que se procede à grande reforma. Com a Mesa colaboravam: o síndico, o agente, o escrivão da fazenda, o escrivão das receitas e despesas, o escrivão dos contos, o contador e o escrivão das execuções.

A prestação de contas era feita pelos antigos aos novos mesários com o contador perante o reitor. Os mesários cessantes, pelo dia de S. Martinho ou quando perfizesse 365 dias, apresentavam as contas registadas por carga e descarga, em forma de resumo da conta, como se de um relato se tratasse. Isto ao nível interno. Relativamente à prestação de contas externa, não foi encontrada evidência.

Além desse tipo de controlo, existiu a verificação/exame da existência dos bens móveis através de inventário. No entanto, os inventários que foram observados no AUC (da capela e do cartório), não evidenciam quem, como e quando os controlava. O mesmo se poder dizer relativamente à arca do depósito, da qual não foi encontrado qualquer evidência no AUC.

### 2. Qual a organização dada à contabilidade e à prestação de contas na Reforma de 1772?

Em 1772, foi constituída a Junta com uma nova estrutura de funcionários para substituir a Mesa e toda a estrutura que geria a fazenda universitária. A Junta se compunha pelo reitor, três deputados (colegiais), o tesoureiro e o contador. O tesoureiro era o responsável pela tesouraria, dispondo do contador (e escrivão) e do cobrador como seus subordinados. O contador, por seu lado, era o superior hierárquico do espaço disciplinar da contadoria e superintendia o trabalho executado pelo primeiro escriturário ou substituto do contador e pelo segundo escriturário, de acordo com o observado no AUC.

Com a reforma pombalina, a prestação de contas interna passou a ser feita pelo tesoureiro com o contador diante da Junta, através, cremos nós, dos balanços extraídos na tesouraria e na contadoria. Desta prestação de contas apenas temos evidência no livro da receita e despesa (do cofre), pelos termos de prestação de contas redigidos nos últimos dias do ano civil. Relativamente à prestação de contas externa, temos evidência do envio das mesmas a sua majestade, pelo que deduzimos que essa prestação foi feita através do envio do balanço explicado. Além deste tipo de controlo, também foram encontrados no AUC inventários relativos aos bens da capela e do gabinete de física experimental. Estes inventários encontravam-se sem valorização monetária e sem menção de quem, como e quando os controlava.

### 3. Porquê foi implementada a partida dobrada?

A partida dobrada foi implementada na UC no âmbito de um amplo programa de reforma das principais organizações públicas do reino. Pretendia Pombal acabar com a confusão

e a desordem que imperava nas contas públicas. A UC foi uma das organizações sujeita a reforma.

O uso da partida dobrada na contadoria, em simultâneo com a partida simples na tesouraria permitiu gerir, inquirir, medir e examinar *in loco* (controlo interno) e supervisionar à distância (controlo externo) eficientemente o património da fazenda universitária.

#### 4. Qual o impacto da reforma pombalina na contabilidade?

A reforma da UC representa a descontinuidade na gestão da fazenda universitária. A mudança na produção dessa informação é operada pela substituição de órgãos governativos e cargos da fazenda, estabelecendo-se uma hierarquia refinada para espaços disciplinares como a tesouraria, contadoria e executória. Além disso, com o propósito de acabar com a confusão e desordem que imperava nas contas universitárias, foram adicionados livros, especialmente os usados na escrituração por partidas dobradas e que permitiram o controlo das contas universitárias à distância (ver Latour, 2000). Observamos nestes livros de contas a preocupação com a sintetização da informação prestada e a substituição de expressões como a arca pelo cofre, Mesa por Junta e relatório/resumo das contas por balanços.

No tocante aos bens móveis, foi providenciado para as novas oficinas pombalinas o controlo interno através de inventário.

## 8. Conclusão

A UC, incitadora do espírito crítico nacional, desde a sua fundação até ao raiar do século XX, foi sujeita a uma profunda reforma no tempo da ilustração. Essa reforma, à qual vulgarmente denominaram de refundação, altera por completo o governo económico da fazenda universitária, sendo nesta operação cassada a Mesa e extinto o vínculo com os seus colaboradores. Para a sua substituição, foi constituída a Junta da administração da fazenda universitária. Com a Junta passaram a colaborar especialistas formados na Aula do Comércio, em escrituração por partidas dobradas, mantendo-se, contudo, a partida simples para registo das entradas e saídas do cofre da Universidade. Introduziu-se também, por este tempo, os mapas de cobrança e novas formas de representar a situação financeira da UC, de que foram exemplo os balanços (tesouraria, contadoria e o explicado), que serviram para o controlo interno e também para supervisão à distância, por parte de sua majestade, através da Secretaria de Estado dos Negócios do Reino. O registo, exame e avaliação da escrituração visto, neste estudo, como disciplina (Freitas do Amaral, 2018, p. 61) e ao mesmo tempo técnica de conhecimento e tecnologia de poder (Hoskin & Macve, 1986, 1988).

Finalmente, foram observáveis o gosto pela disciplina cronológica (racionalismo) e o culto do inventário, próprio da ilustração, ao estatuir, em 1772, esta forma de inquérito, medição e exame para as recém-criadas oficinas pombalinas.



## Referências bibliográficas

- American Accounting Association. (1970). Committee on accounting history. *The Accounting Review*, 45(4), pp. 53-64.
- Amorim, J. L. (1968). *Digressão através do vetusto mundo da contabilidade*. Porto: Livraria Avis.
- Anónimo. (1764). *Tratado sobre as partidas dobradas*. Turin: Officina de Diego Joze' Avondo.
- Cardim, P. (1998). O processo político (1621-1807). In J. Mattoso (Direção [doravante Dir.]), *História de Portugal: O antigo regime*, vol. 4 (pp. 401-429). [Lisboa]: Editorial Estampa, Lda.
- Carnegie, G. D. (2014a). Historiography for accounting: Methodological contributions, contributors and thought patterns from 1983 to 2012. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 27(4), pp. 715-755. <https://doi.org/10.1108/AAAJ-08-2013-1430>.
- Carnegie, G. D. (2014b). The present and future of accounting history. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 27(8), pp. 1241-1249. <https://doi.org/10.1108/AAAJ-05-2014-1715>.
- Carruthers, B. G., & Espeland, W. N. (1991). Accounting for rationality: Double-entry bookkeeping and the rhetoric of economic rationality. *The American Journal of Sociology*, 97(1), pp. 31-69. <https://doi.org/10.1086/229739>.
- Chua, W. F. (1986). Radical developments accounting thought. *The Accounting Review*, 61(4), pp. 601-632. <http://www.jstor.org/stable/247360>.
- Coronella, S., Lombrano, A., & Zanin, L. (2013). State accounting innovations in pre-unification Italy. *Accounting History Review*, 23 (1), pp. 1-21. <https://doi.org/10.1080/21552851.2013.773641>.
- Cortês, J., Carvalho, J., Cerdeira, E., Júnior, F. O., & Correia, V. (1932). Cultura. In D. Peres, & E. Cerdeira (Dir.), *História de Portugal* (edição [doravante ed.] monumental), vol. IV (pp. 177-528). Barcelos: Portucalense Editora, Lda.
- Donoso Anes, R. (2002). Accounting for the estates of deceased travellers: An example of early Spanish double entry bookkeeping. *Accounting Review*, 7(1), pp. 79-99. <https://doi.org/10.1177/103237320200700105>.
- Durkheim, E. (1990). *Sociologia* (5.ª ed.). São Paulo: Editora Ática S.A.
- Edwards, J. R., Coombs, H. M., & Greener, H. T. (2002). British central government and "the mercantile system of double entry" bookkeeping: A study of ideological conflict. *Accounting, Organizations and Society*, 27(7), pp. 637-658. [https://doi.org/10.1016/S0361-3682\(01\)00060-5](https://doi.org/10.1016/S0361-3682(01)00060-5).
- Edwards, J. R., & Greener, H. T. (2003). Introducing 'mercantile' bookkeeping into British central government, 1828-1844. *Accounting and Business Research*, 33(1), pp. 51-64. <https://doi.org/10.1080/00014788.2003.9729631>.

- Ferreira, L. A. (2020). *La contabilidad en la Universidad de Salamanca en los siglos XVIII y XIX. Tesina de Máster Interuniversitario de Investigación en Administración y Economía de la Empresa*. Salamanca: Universidad de Salamanca. <https://gredos.usal.es/bitstream/handle/10366/151214/TFM.pdf?sequence=6>.
- Figueiredo, C. (1986). Mesa. In C. Figueiredo, *Dicionário da Língua Portuguesa, H-Z* (23.ª ed.), vol. II (pp. 361-362). Venda Nova: Bertrand.
- Filios, V. P. (1983). The cameralistic method of accounting: A historical note. *Journal of Business, Finance & Accounting*, 10(3), pp. 443-450. <https://doi.org/10.1111/j.1468-5957.1983.tb00444.x>.
- Forrester, D. A. (1990). Rational administration, finance and control accounting: The experience of cameralism. *Critical Perspectives on Accounting*, 1(4), pp. 285-317. [https://doi.org/10.1016/1045-2354\(90\)04028-5](https://doi.org/10.1016/1045-2354(90)04028-5).
- Foucault, M. (1989). *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal.
- Foucault, M. (2006). Aula de 11 de fevereiro de 1976. In M. Foucault, *É preciso defender a sociedade* (1.ª ed.) (pp. 127-152). Lisboa: Editora Livros do Brasil.
- Foucault, M. (2008). *Arqueologia do saber* (7.ª ed.). Rio de Janeiro: Forense Universitária.
- Foucault, M. (2020). *Vigiar e punir*. Lisboa: Edições 70.
- Freitas do Amaral, D. (2018). Evolução histórica da administração pública. In D. Freitas do Amaral, *Curso de Direito Administrativo* (4.ª ed.), vol. I (pp. 45-86). Coimbra: Almedina.
- Gomes, D., Carnegie, G. D., & Rodrigues, L. L. (2008). Accounting change in central government: The adoption of double entry bookkeeping at the Portuguese Royal Treasury (1761). *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 21(8), pp. 1144-1184. <https://doi.org/10.1108/09513570810918797>.
- Gomes, J. F. (2001). Universidade de Coimbra. In C. M. Azevedo (Dir.), *Dicionário de história religiosa de Portugal, P-V*, Apêndices (pp. 314-320). Rio de Mouro: Círculo de Leitores.
- Gómez, G. R., Flores, J. G., & Jiménez, E. G. (1999). *Metodología de la investigación cualitativa* (2.ª ed.). Málaga: Ediciones Aljibe.
- Gouveia, A. C. (1998). Estratégias de interiorização da disciplina. In J. Mattoso (Dir.), *História de Portugal: O antigo regime*, vol. 4 (pp. 367-392). [Lisboa]: Editorial Estampa, Lda.
- Have, O. T. (1956). Simon Stevin of Bruges. In A. C. Littleton, & B. S. Yamey (Editors), *Studies in the history of accounting* (pp. 236-246). London: Sweet and Maxwell Ltd. <https://gwern.net/doc/bitcoin/1956-littleton-studiesinthehistoryofaccounting.pdf>.
- Hernández Borreguero, J. J. (2011). La contaduría mayor del cabildo catedral de Sevilla en la era moderna: gestión y censura. *De computis: Revista Española de História de la Contabilidad*, 8(14), pp. 99-120. <https://doi.org/10.26784/issn.1886-1881.v8i14.109>.

- Hernández Esteve, E. (1981). *Contribución al estudio de la historiografía contable en España*. Madrid: Banco de España, Servicio de Estudios.
- Hernández Esteve, E. (1983). *Creación del consejo de Hacienda de Castilla (1523-1525)*. Madrid: Banco de España.
- Hernández Esteve, E. (1985). Pedro Luis de Torregrosa, primer contador del libro de caja de Filipe II. Introducción de la contabilidad por partida doble en la Real Hacienda de Castilla (1592). *Revista de História Económica*, 3(2), pp. 221-245.
- Hernández Esteve, E. (1986). *Establecimiento de la partida doble en las cuentas centrales de la Real Hacienda de Castilla (1592)*. Madrid: Banco de España.
- Hernández Esteve, E. (1992). Propuestas de contabilidad por partida doble para llevar las cuentas centrales de la Real Hacienda Castellana (hacia 1574). *Técnica Contable*, XLIV, pp. 535-554, 649-664.
- Hernández Esteve, E. (1998). Intervención, contabilidad y control en la Real Hacienda Castellana (1474-1700). *Estudo apresentado na I Jornada de História da Contabilidade*. Coimbra: Centro de Estudos de História da Contabilidade da APOTEC.
- Hopwood, A. G. (1992). Accounting calculation and the shifting sphere of the economic. *European Accounting Review*, 1(1), pp. 125-143. <https://doi.org/10.1080/09638189200000007>.
- Hoskin, K. W., & Macve, R. H. (1986). Accounting and the examination: A genealogy of disciplinary power. *Accounting, Organizations and Society*, 11(2), pp. 105-136. [https://doi.org/10.1016/0361-3682\(86\)90027-9](https://doi.org/10.1016/0361-3682(86)90027-9).
- Hoskin, K. W., & Macve, R. H. (1988). The genesis of accountability: The West Point connections. *Accounting, Organizations and Society*, 13(1), pp. 37-73. [https://doi.org/10.1016/0361-3682\(88\)90025-6](https://doi.org/10.1016/0361-3682(88)90025-6).
- Latour, B. (2000). Centrais de cálculo. In B. Latour, *Ciência em ação: Como seguir cientistas e engenheiros sociedade afora* (pp. 349-420). São Paulo: UNESP.
- Lemarchand, Y. (1999). Introducing double-entry bookkeeping in public finance: A French experiment at the beginning of the 18th century. *Accounting, Business & Financial History*, 9(2), pp. 225-254. <https://doi.org/10.1080/095852099330313>.
- Llibrer Escrig, I., & Villaluenga de Gracia, S. (2019). ¿Es el cargo y descargo un informe? Análisis de su utilidad a la luz del Tratado de Cuentas de Diego del Castillo (1522). *De computis: Revista Española de Historia de la Contabilidad*, 16(1), pp. 77-96. <https://doi.org/10.26784/issn.1886-1881.v16il.345>.
- Madonna, S., Maran, L., & Cestari, G. (2014). The 1771 and 1824 reforms of the University of Ferrara: A Foucauldian analysis of papal interests. *Accounting History*, 19(4), pp. 507-532. <https://doi.org/10.1177/1032373214552317>.
- Merton, R. K. (1940). Bureaucratic structure and personality. *Social Forces*, 18(4), pp. 560-568. <https://doi-org.ezproxy.usal.es/10.2307/2570634>.

- Napier, C. J. (1989). Research directions in accounting history. *The British Accounting Review*, 21(3), pp. 237-254. [https://doi.org/10.1016/0890-8389\(89\)90095-4](https://doi.org/10.1016/0890-8389(89)90095-4).
- Quattrone, P. (2004). Accounting for God: Accounting and accountability practices in the Society of Jesus (Italy, XVI-XVII centuries). *Accounting, Organizations and Society*, 29(7), pp. 647-683. <https://doi.org/10.1016/j.aos.2004.03.001>.
- Ramos, L. O. (2000). Iluminismo. In C. M. Azevedo (Dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal, C-I* (pp. 414-419). Rio de Mouro: Círculo de Leitores, S.A.
- Ramos, L. O. (2001). Regalismo. In C. M. Azevedo (Dir.), *Dicionário de história religiosa de Portugal, P-V, Apêndices* (pp. 96-99). Rio de Mouro: Círculo de Leitores.
- Ribeiro, A., Correia, V., Rego, R. T., Cidade, E., Carvalho, J., & Cortesão, J. (1933). Assistência e Cultura. In D. Peres, & E. Cerdeira (Dir.), *História de Portugal* (ed. monumental), vol. V (pp. 463-568). Barcelos: Portucalense Editora, Lda.
- Rodrigues, L. L., & Craig, R. (2009). Teachers as servants of state ideology: Sousa and Sales, Portuguese School of Commerce, 1759-1784. *Critical Perspectives on Accounting*, 20(3), pp. 379-398. <https://doi.org/10.1016/j.cpa.2007.11.001>.
- Rodrigues, L. L., Carqueja, H. O., & Ferreira, L. F. (2016). Double-entry bookkeeping and the manuscripts dictated in the Lisbon School of Commerce. *Accounting History*, 21(4), pp. 489-511. <https://doi.org/10.1177/1032373216639307>.
- Rodrigues, L. L., Craig, R., & Gomes, D. (2007). State intervention in commercial education: the case of the Portuguese School of Commerce, 1759. *Accounting History*, 12(1), pp. 55-85. <https://doi.org/10.1177/1032373207072808>.
- Rodrigues, L. L., Gomes, D., & Craig, R. (2004). The Portuguese School of Commerce, 1759-1844: a reflection of the 'enlightenment'. *Accounting History*, 9(3), pp. 53-71. <https://doi.org/10.1177/103237320400900304>.
- Rodrigues, M. A. (1991). *A Universidade de Coimbra: Marcos da sua história*. Coimbra: Arquivo da Universidade de Coimbra.
- Rosa, M. L. (2001). Cronologia. In J. Mattoso (Dir.), *História de Portugal: Portugal em Transe*, vol. 8 (pp. 231-317). Lisboa: Editorial Estampa.
- Santos, Z. C. (2000). Luzes e espiritualidades. Itinerários do século XVIII. In C. M. Azevedo (Dir.), *História Religiosa de Portugal: Humanismos e reformas*, vol. 2 (pp. 38-47). Rio de Mouro: Círculos de Leitores.
- Sidorova, M., Nazarov, D., & Vakhrushina, M. (2019). The enlightenment as determinant of accounting change: The case of royal estate bookkeeping during the reign of Catherine II. *Accounting History*, 24(2), pp. 185-211. <https://doi.org/10.1177/1032373218814269>.
- Silva, H. O. (2009). *O ensino primário oficial em Guimarães (1772-2006)*. Guimarães: Empresa Diário do Minho, Lda.
- Soares, S. C. (2002). *O município de Coimbra da restauração ao pombalismo: Sociologia do poder municipal*, vol. II. Coimbra: Centro de História da Sociedade e da Cultura.

- Subtil, J. (1998). Os poderes do centro - governo e administração. In J. Mattoso (Dir.), *História de Portugal: O antigo regime*, vol. 4 (pp. 141-173). [Lisboa]: Editorial Estampa.
- UC. (1987). Estatutos da Universidade de Coimbra (1653). *Acta Universitatis Conimbricensis*. Coimbra: Universidade de Coimbra.
- Villaluenga de Gracia, S. (2005). La aparición de la partida doble en la Iglesia: el diario y mayores de la Catedral de Toledo, 1533-1539. *De computis: Revista Española de Historia de la Contabilidad*, 2(3), pp. 147-216. <https://doi.org/10.26784/issn.1886-1881.v2i8.218>.
- Villaluenga de Gracia, S. (2010). Antecedentes y reforma en la administración de depósitos del cabildo Catedral de Toledo (1591-1613). *De computis: Revista Española de Historia de la Contabilidad*, 7(12), pp. 135-166. <https://doi.org/10.26784/issn.1886-1881.v7i12.126>.
- Villaluenga de Gracia, S. (2013). La partida doble y el cargo y data como instrumentos de un sistema de información contable y responsabilidad jurídica integral, según se manifiesta en fuentes documentales de la Catedral e Toledo (1533-1613). *Revista de Contabilidad - Spanish Accounting Review*, 16(2), pp. 126-135. <https://doi.org/10.1016/j.rcsar.2013.07.002>.
- Weber, M. (1993). Teoría de las categorías sociológicas. In M. Weber, *Economía y sociedad, esbozo de sociología comprensiva* (10.ª ed.) (pp. 5-248). Madrid: Fondo de Cultura Económica.
- Zucker, L. G. (1987). Institutional theories of organization. *Annual Review of Sociology*, 13(1), pp. 443-464. <https://doi.org/10.1146/annurev.so.13.080187.002303>.

### Fontes de Arquivo

**AUC:** IV-1.ªE-1-3-6; IV-1.ªE-11-5-41; IV-1.ªE-12-3-33; IV-1.ªE-12-4-1; IV-1.ªE-12-4-26; IV-1.ªE-14-3-27; IV-1.ªE-14-4-1; IV-1.ªE-15-4-9; e IV-1.ªE-15-4-10.

**ANTT:** JC-A-I-1-1.

### Fontes Impresas

**Estatutos da UC de 1772:** UCBG-R-44-3, vol1; UCBG-R-44-4, vol2; e UCBG-R-44-5, vol3.

## Fontes eletrónicas

Alvará de 19 de abril de 1759: <https://legislacaoeregia.parlamento.pt/V/1/66/110/p755> (consulta: 06/06/2023)

Alvará de 28 de agosto de 1772:

<https://digitalis-dsp.uc.pt/handle/10316.2/9307> (consulta: 06/06/2023).

Carta Régia ao Marquês de Pombal de 28 de agosto de 1772:

<https://legislacaoeregia.parlamento.pt/V/1/10/73/p628> (consulta: 06/06/2023).

Carta Régia de 5 de novembro de 1779:

[www.governodosoutros.ics.ul.pt/imagens\\_livros/30\\_collecao\\_legislacao\\_portuguesa/04\\_1\\_egislacao\\_1763\\_1790\\_suplemento/0477.jpg](http://www.governodosoutros.ics.ul.pt/imagens_livros/30_collecao_legislacao_portuguesa/04_1_egislacao_1763_1790_suplemento/0477.jpg) (consulta: 06/06/2023).

Estatutos de 1653:

<https://legislacaoeregia.parlamento.pt/V/1/8/85/p133> (consulta: 06/06/2023).

Yin, R. K. (2017): Case study research and applications: design and methods. (6.<sup>a</sup> ed.).

<https://books.google.pt/books?id=6DwmDwAAQBAJ> (consulta: 06/06/2023).

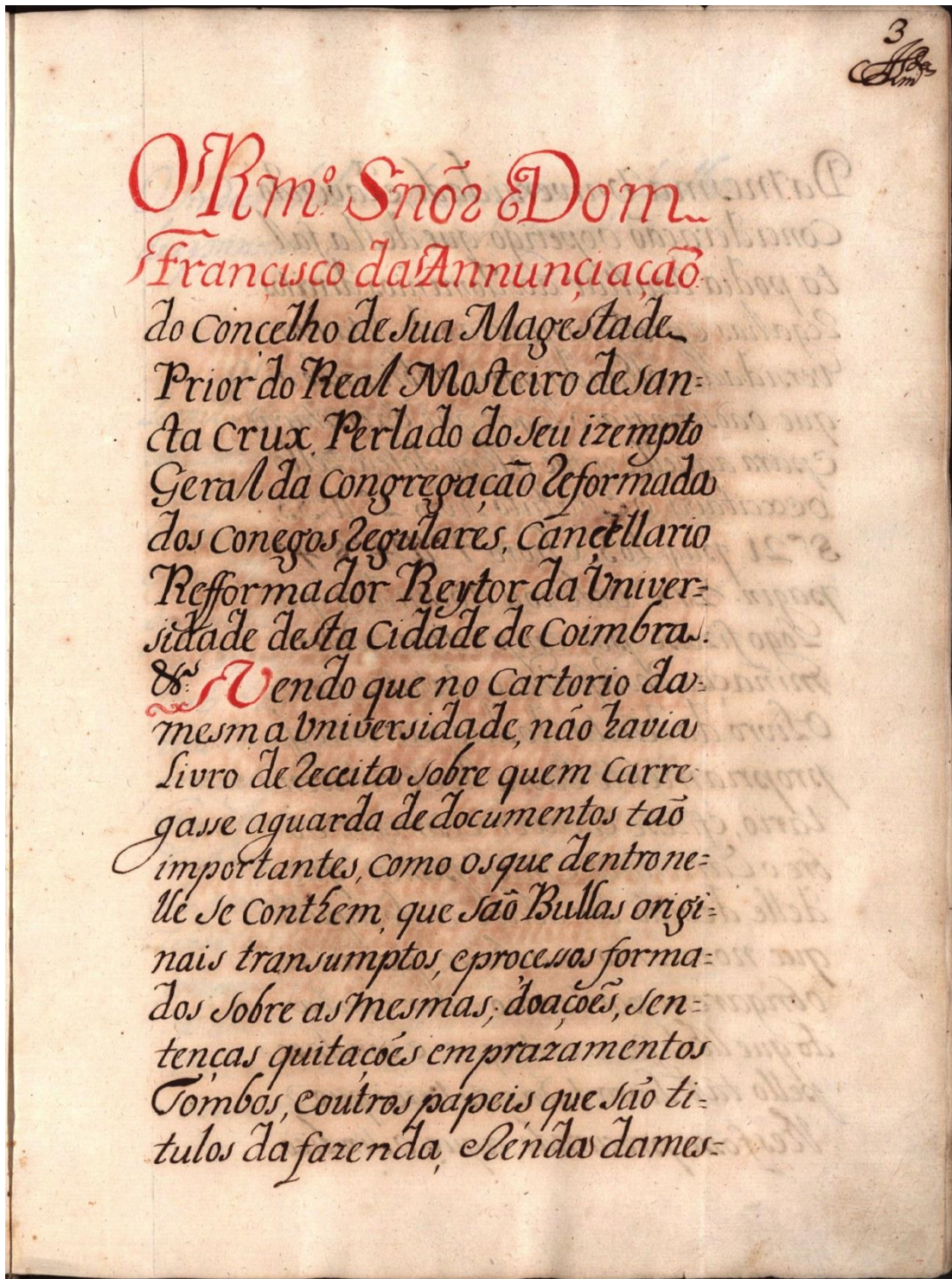
## Anexos

## Anexo A: Folha de ordenados (económica)

	8
<i>Folha de Index</i>	Barrozo
Deputado da Junta da Fazenda da Universidade o Dr. Manoel Paes de Aragão	
Trigo - - - - - a folha	3.
Deputado da Junta da Fazenda o Dr. Jo- zê Barrozo Pereira - - - - -	4
Deputado da Junta da Fazenda o Dr. Nicar- do Acimundo Nogueira - - - - -	5
Mesoureiro Geral da Junta da Fazenda Caetano da Sylva - - - - -	6
Escrivão e Secretario da Junta da Fazenda Luiz José Foucault - - - - -	7
Escripturario da Contadoria da Fazenda Jose Borquin da Sylva Pinto - - - - -	8
Praticante da Contadoria da Fazenda - - - - -	9
Cobrador dos Votos - - - - -	10.
Porteiro da Junta da Fazenda Antonio da Fonseca Veiga - - - - -	11.
Contimio da Junta da Fazenda Domini- gus de Siqueira Guimaraens - - - - -	12.

Fonte: AUC, IV-1.<sup>a</sup>E-11-5-41, fl. 1 (d2, fl. económica).

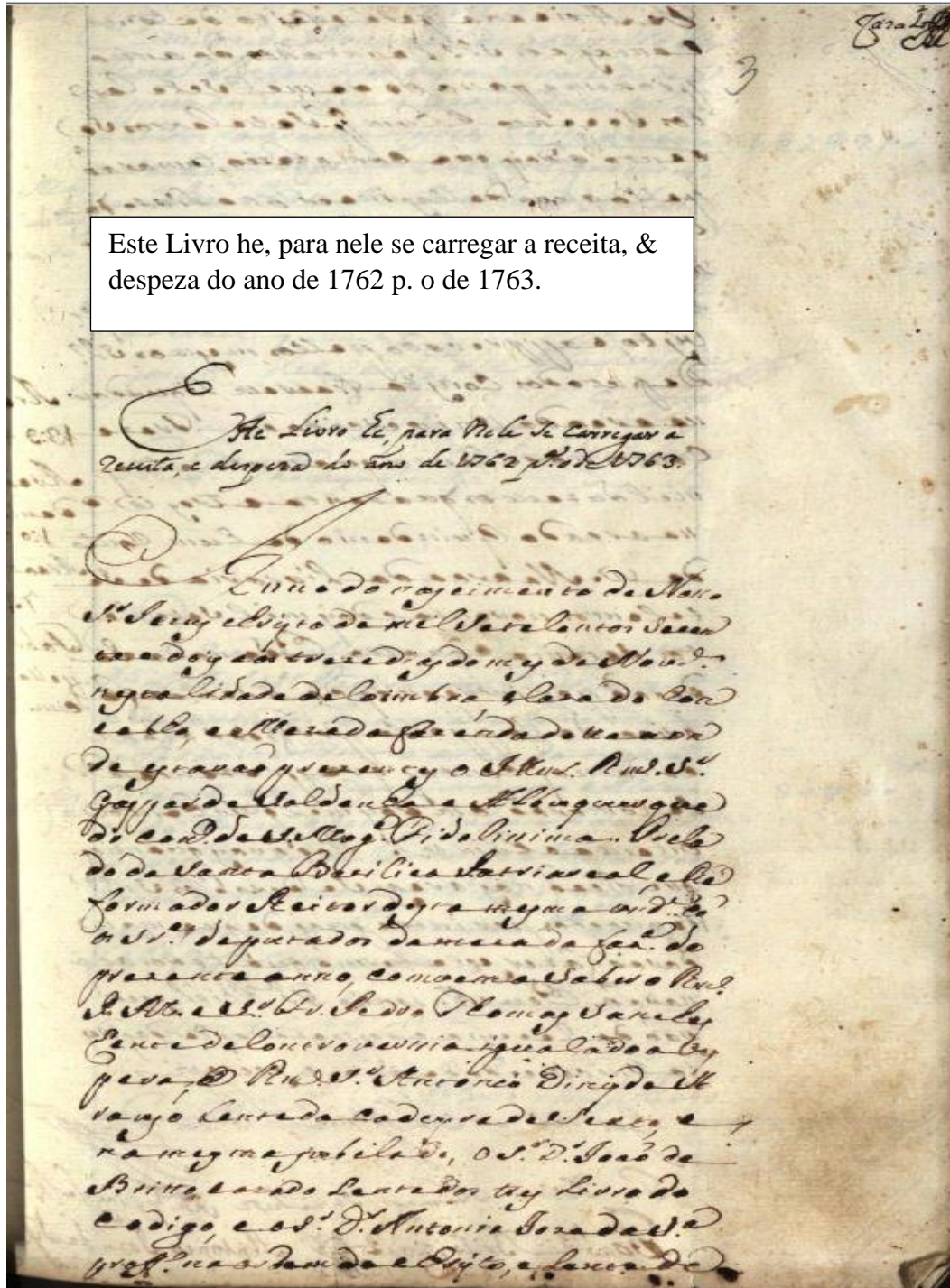
## Anexo B: Livro da receita do cartório (1750)



Fonte: AUC, IV-1.ªE-1-3-6, fl. 3.

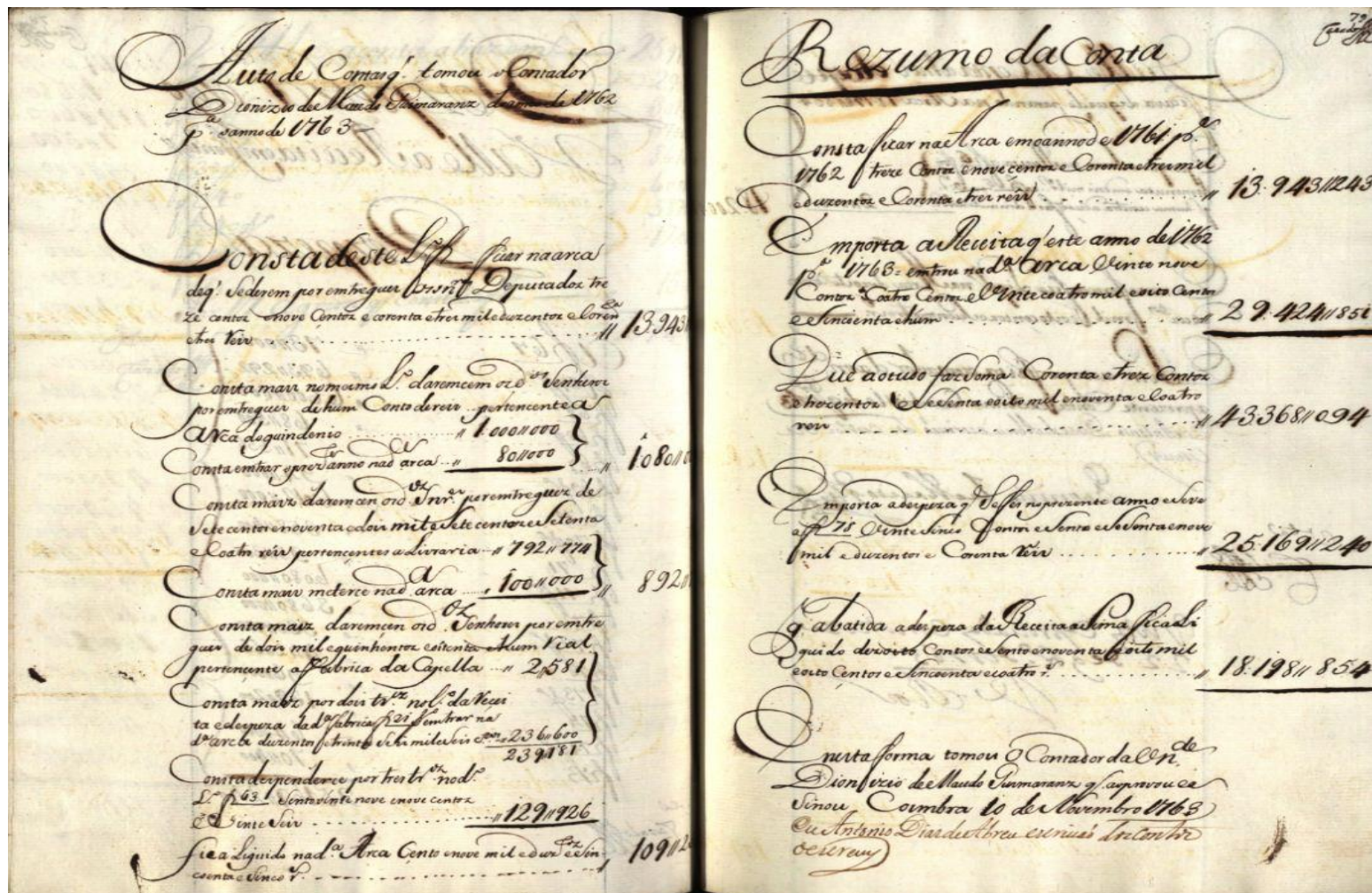


## Anexo C: Livro da receita e despesa (conta de 1762-1763)



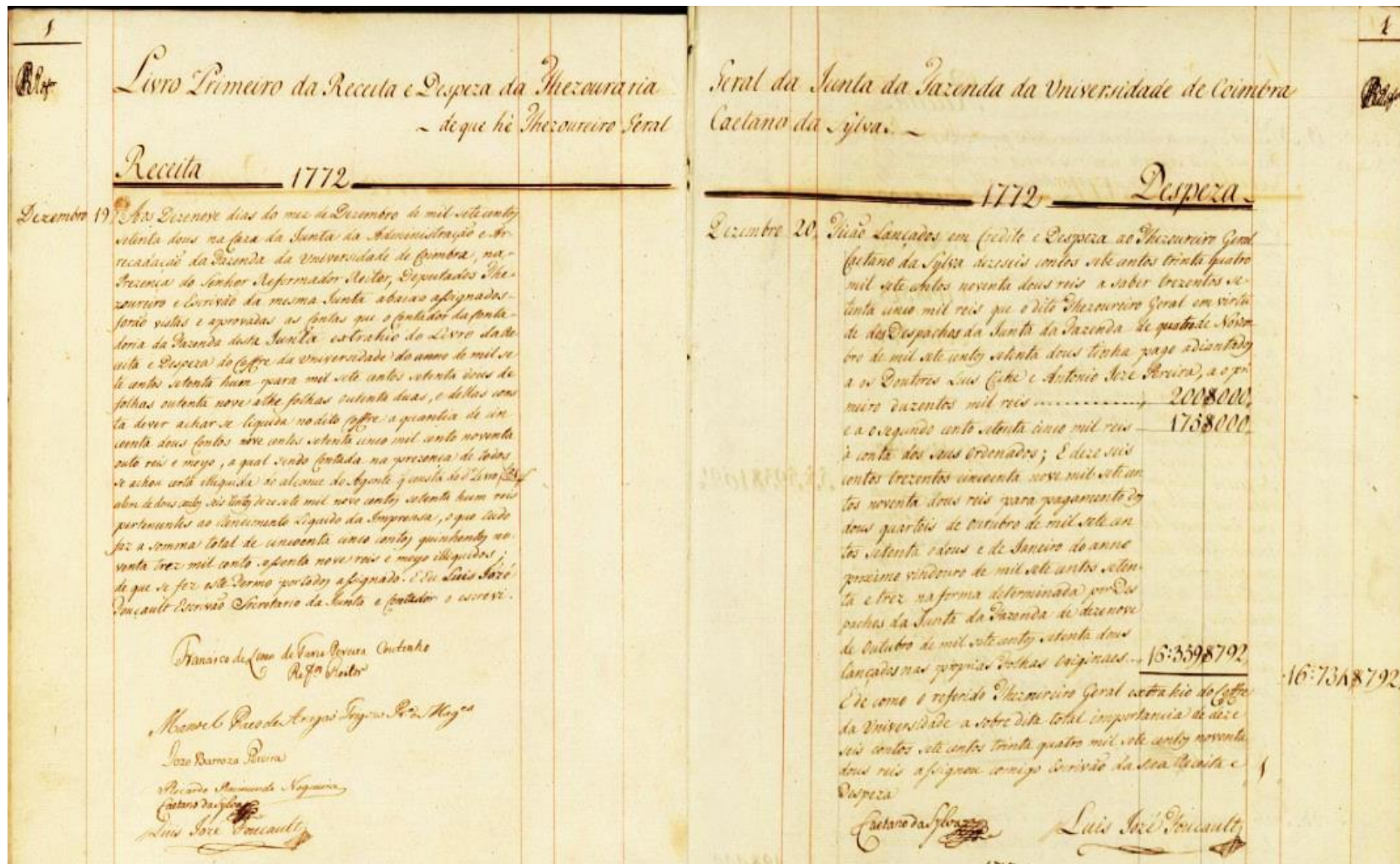
Fonte: AUC, IV-1.<sup>ª</sup>E-12-3-33, fl. 1.

Anexo D: Auto e resumo da conta de 1762-1763



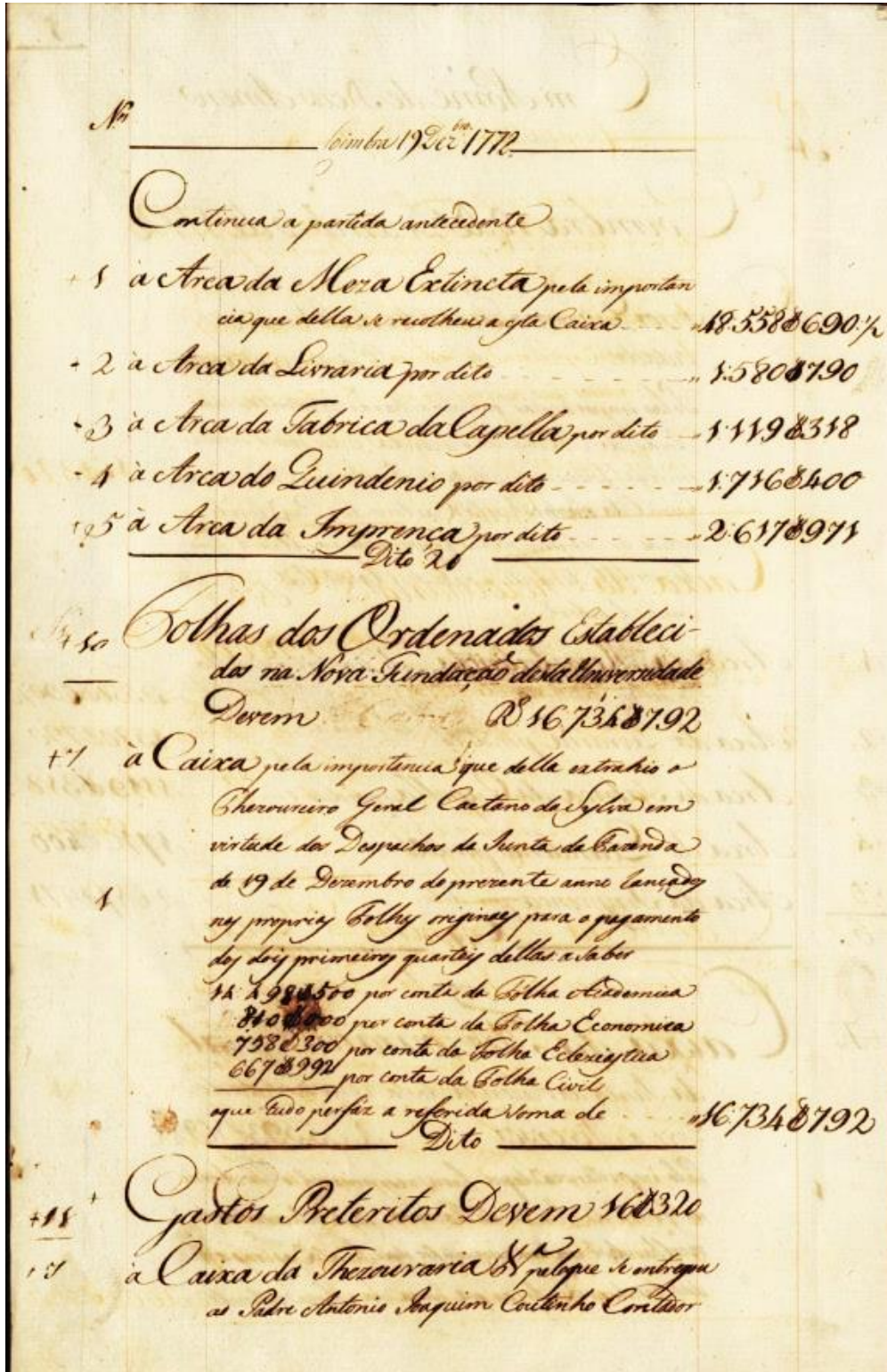
Fonte: AUC, IV-1.<sup>a</sup>E-12-3-33, fls. 78v-79.

Anexo E: Livro da receita e despesa A



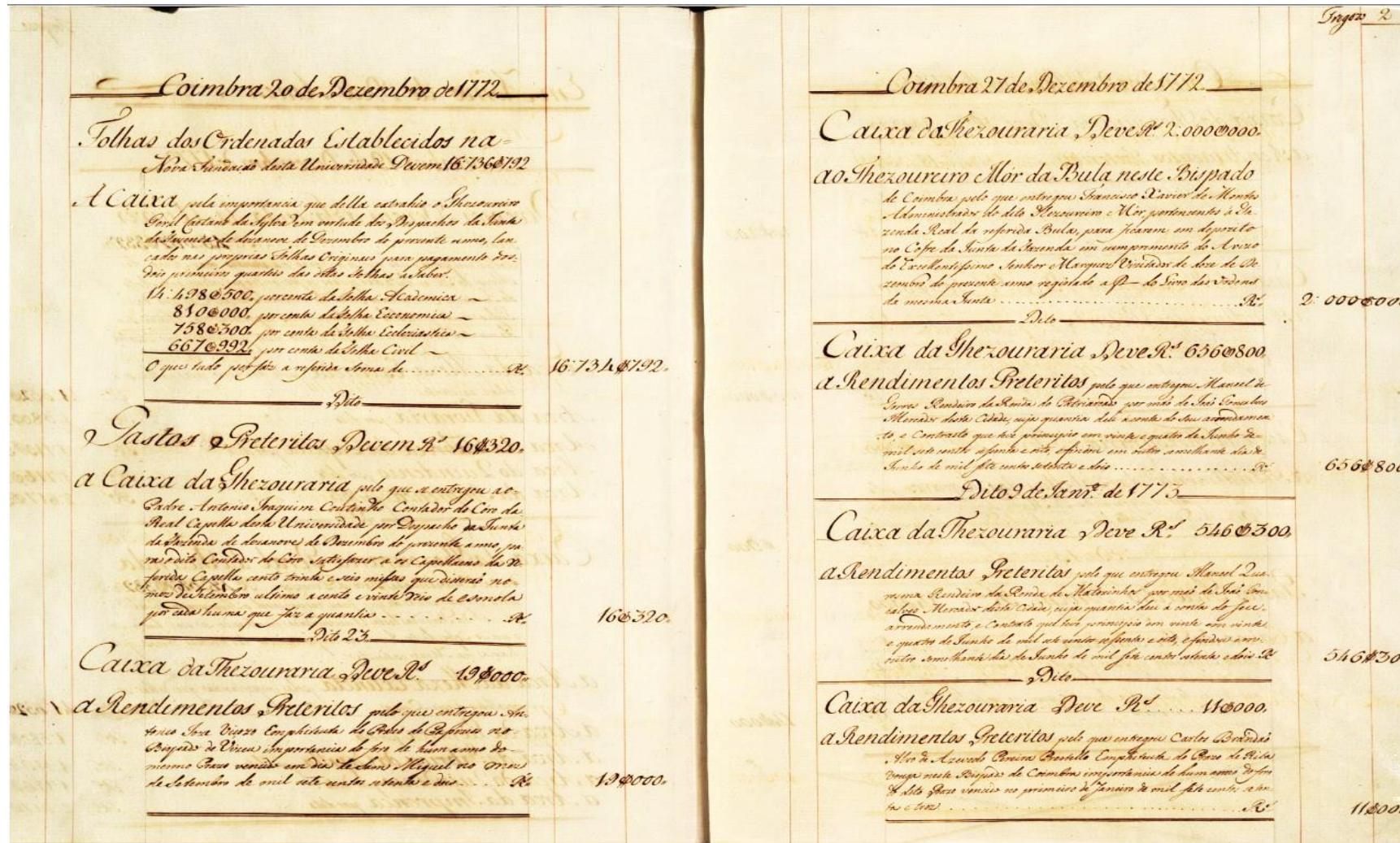
Fonte: AUC, IV-1.ªE-12-4-1, fl. 1.

Anexo F: Borrador A



Fonte: AUC, IV-1.ªE-12-4-26, s/fl.

Anexo G: Diário A



Fonte: AUC, IV-1.ªE-15-4-9, fls. 1v-2.



Anexo H: Livro mestre A

The image shows a handwritten ledger page from a 'Livro mestre' (master book) for the University of Coimbra. The page is divided into two main columns: 'Devem' (Debit) on the left and 'Haó de Haver' (Credit) on the right. The title at the top reads 'Folhas dos Ordenados Estabelecidos na Nova Fundação desta Universidade de Coimbra'. The entries are dated and describe payments made to various entities. The numbers are written in a historical script, likely using a system of thousands, hundreds, and tens.

Devem		Haó de Haver
1712		
1713		
Dezembro 20 à Caixa da Real Casa de Moeda	56.334.8192	
Março 26 à Dita	8.242.8200	
Junho 23 à Dita	8.242.8200	
Outubro 3 à Dita	44.752.8160	

Fonte: AUC, IV-1.<sup>a</sup>E-14-4-1, fl. 10.



Anexo I: Diário de 1793

1793		1793	
Câmara de Coimbra		Câmara de Coimbra	
120.	Caixa da Hozzeria Deve reis 8.762\$723	120.	Caixa da Hozzeria Deve reis 3.70500
132.	Caixa do Coll. das Artes Deve reis 2.925\$427	120.	Caixa da Hozzeria Deve reis 30500
136.	Caixa da Hozzeria par' Dons de D. João e D. Maria 4.818\$648	120.	Caixa da Hozzeria Deve reis 325\$000
120.	Caixa da Hozzeria Deve reis 100000	120.	Caixa da Hozzeria Deve reis 220\$971
131.	Caixa de Hozzeria Deve reis 8000\$000	221.	Despesas do Subsídio Literario da Camara de Coimbra Deve reis 30\$920
120.	Caixa de Hozzeria Deve reis 8.000\$000	132.	Caixa de Hozzeria Deve reis 30\$920

Fonte: AUC, IV-1.ªE-15-4-10, fls. 1v-2.



## *Curriculum Vitae (CV)*

Data de nascimento, 01/07/1984.

Doutoranda em Administración, *Hacienda y Justicia en el Estado Social*, Faculdade de Direito, Universidade de Salamanca (Espanha).

*Máster en Interuniversitário en Investigación en Administración y Economía de la Empresa*, Faculdade de Economía e Empresa, Universidade de Salamanca (Espanha).

Mestre em Contabilidade, Escola de Economia e Gestão, Universidade do Minho (Portugal).

Licenciatura em Contabilidade Empresarial, Escola de Gestão, Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA) (Portugal).

Contabilista certificada n.º 87213, Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) (Portugal).

Membro associado n.º 19982 da Associação Portuguesa de Técnicos de Contabilidade (APOTEC).

Membro associado n.º 387 da Sociedade Martins Sarmento, Museu Martins Sarmento.